SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2205

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.053/2018

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.053/2018.
Autos do Processo Licitatório n. 103/2017 - Modalidade TP n. 004/2017.
Contrato n. 053/2018.
Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual.
Fundamento Legal: art.77, art.78, inciso I e XII c/c art.79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da Empresa **J.R. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PINTURAS ESPECIAIS LTDA-ME.**
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, com sede à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº19.680.315/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Mosa de Melo Barbosa Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 388.421.144-72, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal, também à Rua Benigno Cordeiro Galvão, 176, Jaguaribe – Ilha de Itamaracá - PE,
Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso I e XII da Lei n.8.666/93, bem como por ter a empresa **(J.R. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PINTURAS ESPECIAIS LTDA-ME / CNPJ Nº 16.594.396/0001-82), descumprido a Cláusula Terceira do Contrato n. 053/2018, ou seja, INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO, caracterizado pela não execução da obra, consoante se depreende da documentação constante do Processo Licitatório n° 103/2017 – TP 004/2017**.
A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, posto que terá que ser realizado novo procedimento de contratação, ocasionando certamente aumento de preços.
J.R. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PINTURAS ESPECIAIS LTDA-ME, SITUADA NA RUA BOLIVAR, 145 – ARRUDA, RECIFE – PE, INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 16.594.396/0001-82 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0495271-50, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 475.268-6, E-MAIL: jrpinheiromanutencao@gmail.com, Fone: (81) 99844-6509 / 3039-8565. Doravante denominada, simplesmente, CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. LUIZ MÁRIO PEDROZA PINHEIRO JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF(MF) sob o nº 3.927.804 SSP-PE, portador da Cédula de Identidade nº 754.289.114-68, endereço: AV FLOR DE SANTANA, 263, APTO 1101, PARNAMIRIM, RECIFE – PE, CEP: 52.060-290.
Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA (objeto da licitação), CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DA LICITAÇÃO IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO 053/2018, O FAZENDO**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:
Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra n. 053/2018, considerando A COMPROVAÇÃO DA INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo da ordem de serviços, e a não localização da empresa para prestar esclarecimento no que tange o assunto pertinente aqui tratado. Fora por diversas vezes funcionarios dessa Municipalidade ao endereço da empresa citado, onde todas as tentativas nao obtiveram exito. Assim sendo, para garantir os Principios pertinentes a Administração pública, legalidade, impersonalidade, moralidade, públicidade e eficiência, onde todos em conjunto garantem o bom funcionamento do serviço público, cumpre nos termos legais em respeito a lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado que sequer iniciou a execução contratual.
Ao recusar o atendimento a ordem de serviço para dar início a execução do contrato, restou caracterizado a inexecução total do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93.
Em síntese, houve processo Licitatório nº. 103/2017 na Modalidade TP n. 004/2017, que veio a ser homologada, adjudicada e lavrado o Contrato ora rescindido de n.36/2017. A notificada, a empresa J.R. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PINTURAS ESPECIAIS LTDA-ME, sagrou-se vencedora do certame em epígrafe.
O Município por duas tentou notificar o representante da notificado, sendo que o mesmo não atendeu a solicitação de execução contratual, dando causa a presente rescisão.
Razão pela qual desde já fica consignado e cientificado que o Contrato n. 053/2018 está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e portanto

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

cabe fazer enquanto gestores da "res" pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.
O Contrato de n. 053/2017, a ordem de serviço, a notificação extrajudicial e a contra notificaçãoe por óbvio sequer ter iniciado os serviços, são elementos de provas irrefutáveis da inexecução total do objeto contratado. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativas de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela não executado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.
Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão do contrato n.36/2017.
Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.
Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Publica, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.
Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99.
Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:
Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
...
XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
E ainda
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito a ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada.
Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.
Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
(...)
e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Fique ciente a notificada que **não** deverá efetuar serviços após a notificação.
Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa J.R. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PINTURAS ESPECIAIS LTDA-ME.
Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie o distrato do referido contrato,onde o mesmo encontra-se devidamente embasado por parecer jurídicoda Procuradoria Municipal, bem como assim retornem os autos conclusos.

Ilha de Itamaracá, 09 de novembro de 2018

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:437A62EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 099/2018

O apostilamento refere-se ao contrato 099/2018, entre a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e a empresa Pedro Henrique e Silva - ME, conforme Convite 002/2018. **Objeto** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento resolve apostilar visando a alteração dos dados da dotação orçamentária, **Onde se lê:** Unidade Gestora: 2002; PA: 04.122.0401.2013; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 01, **Leia-se:** Unidade Gestora: 0202; PA: 04.122.0401.1004.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 01. Data da Assinatura: 29/10/2018.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2E595335

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 099/2018

O apostilamento refere-se ao contrato 099/2018, entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa Pedro Henrique e Silva - ME, conforme Convite 002/2018. **Objeto** – A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente resolve apostilar visando a alteração dos dados da dotação orçamentária, **Onde se lê:** Unidade Gestora: 2006; PA: 20.122.0401.2056; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 01, **Leia-se:** Unidade Gestora: 0206; PA: 20.122.0401.2056.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 01. Data da Assinatura: 29/10/2018.

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DE8299D6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 099/2018

O apostilamento refere-se ao contrato 099/2018, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa Pedro Henrique e Silva - ME, conforme Convite 002/2018. **Objeto** – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social resolve apostilar visando a alteração dos dados da dotação orçamentária, **Onde se lê:** Unidade Gestora: 3001; PA: 08.122.0801.2069; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 01, **Leia-se:** Unidade Gestora: 0301-0302; PA: 08.122.0801.2069.0000-

08.122.0801.2071.00008.241.0801.2073.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 01-25-28. Data da Assinatura: 29/10/2018.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:78F68627

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 099/2018

O apostilamento refere-se ao contrato 099/2018, entre a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa Pedro Henrique e Silva - ME, conforme Convite 002/2018. **Objeto** – A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura resolve apostilar visando a alteração dos dados da dotação orçamentária, **Onde se lê:** Unidade Gestora: 2004; PA: 04.122.0401.2048; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 01, **Leia-se:** Unidade Gestora: 0204; PA: 04.122.0401.2048.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 01. Data da Assinatura: 29/10/2018.

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A7EBC9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 099/2018

O apostilamento refere-se ao contrato 099/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico e a empresa Pedro Henrique e Silva - ME, conforme Convite 002/2018. **Objeto** – A Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico resolve apostilar visando a alteração dos dados da dotação orçamentária, **Onde se lê:** Unidade Gestora: 2003; PA: 12.361.1201.2020; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 02, **Leia-se:** Unidade Gestora: 0203-0203; PA:12.122.0401.2017.0000-12.361.1201.2027.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-3.3.90.39.00; Fonte: 02-05. Data da Assinatura: 29/10/2018.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A57FF5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 099/2018

O apostilamento refere-se ao contrato 099/2018, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Pedro Henrique e Silva - ME, conforme Convite 002/2018. **Objeto** – A Secretaria Municipal de Saúde resolve apostilar visando a alteração dos dados da dotação orçamentária, **Onde se lê:** Unidade Gestora: 4001-4002-4002; PA: 10.122.1001.2096-10.122.1002.2097-10.301.1003.2099; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-3.3.90.39.00-3.3.90.39.00; Fonte: 01-01-310, **Leia-se:** Unidade Gestora: 0401-0402-0402-0402; PA:10.122.1001.2096.0000-2097-10.301.1003.2099.0000-10.302.1004.2101.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-3.3.90.39.00-3.3.90.39.00-3.3.90.39.00; Fonte: 03-03-31-44. Data da Assinatura: 29/10/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3E46572A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR.

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01 e do Art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de NOTAS DE OLINDA, livro 022-S, fls. 128 à 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, livro 3162-P, fls. 175, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.183.929/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.665.723, expedida pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-PE, CPF 173.116.164-68, residente e domiciliado à FAZENDA SANTA HELENA, Zona Rural, ÁGUA PRETA-PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:
1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PROJETO ÁGUA PRETA FASE II-MOD I, cadastrado no SIAPF sob o nº 347.212- 90 realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha vida, que passa (m) a ter a(s) seguinte(s) redação:
1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.
1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.
3. FORO – Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.
E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Água Preta, 02 de setembro de 2018.

GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR
Gerente Geral – Mat. C103584

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito

Testemunhas:

JOSINALDO JOSÉ DA SILVA
CPF: 461.963.824-20

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
CPF: 502.099.654-87

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8321F0F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 013/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 010/2018 - SRP
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para aquisição de leites e fórmulas especiais destinados a Secretaria de Saúde de Barra de Guabiraba/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 83.414,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 27/11/2018 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do email: pregaobarra@hotmail.com.

Barra de Guabiraba, 15 de outubro de 2018.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:D25D974D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO JULGAMENTO - CONVITE 006/2018
JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA
CONVITE Nº 006/2018
PROCESSO Nº 049/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO BOM JARDIM – PE.

Julgamento: Dia 17/08/2018, as 09:30 horas. Licitante vencedora: **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.637.977/0001-02, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório, com o valor total de: R$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

Bom Jardim, 23 de agosto de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:C69FE4C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 049/2018, Convite Nº 006/2018. Objeto: **Contratação de empresa para confecção de fardamento escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Bom Jardim – PE**; Valor R$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais)**;** Empresa contratada: **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.637.977/0001-02, com sede na Rua 15 de novembro, nº 58, Centro, Surubim – PE; Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 23 de agosto de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1C9BC138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO Nº 013/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E PINTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA.
Empresa: **Z'PAULA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.109.612/0001-02**, situada na Av. Monsenhor Mata, nº 109, Centro, Bom Jardim – PE, foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de **R$ 86.796,51 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)**.

Bom Jardim, 11 de julho de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:D30A484C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 013/2018, Tomada de Preços Nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reparos e Pintura do Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contrato Nº 041/2018**; Valor: R$ 86.795,51 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos); Empresa contratada: **Z'PAULA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 41.109.612/0001-02, com sede na Av. Monsenhor Mata, nº 109, Centro, Bom Jardim – PE; Vigência: 03 (três) meses corridos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 11 de julho de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:5136A3BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PROCESSO Nº 026/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.**
Licitante vencedora por ter apresentado o menor preço por item: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.222.778/0001-08, com valor total de **R$ 153.915,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais),** vencedora dos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23, referentes às Secretarias de Administração e Educação; e, Valor total de **R$ 147.691,00 (centos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais)**, vencedora dos ITENS: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, perfazendo um valor total de **R$ 301.606,00 (trezentos e um mil, seiscentos e sessenta reais).**

Bom Jardim, 18 de maio de 2018.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1D3BD30B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 026/2018, Pregão Presencial Nº 014/2018 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição parcelada de material gráfico para uso das Secretarias de Administração, Educação e Fundo Municipal de Saúde no município de Bom Jardim – PE. **Secretarias de: Administração e Educação: Contrato Nº 035/2018;** Valor R$ 153.915,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais); Empresa Contratada: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.222.778/0001-08, com sede na Rua Sorocaba, nº 52, Galpão A, Bairro: Cordeiro, Recife – PE: Vigência: 31 de dezembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**; Fundo Municipal de Saúde: Contrato Nº 028/2018;** Valor R$ 147.691,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais); Empresa Contratada: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.222.778/0001-08, com sede na Rua Sorocaba, nº 52, Galpão A, Bairro: Cordeiro, Recife – PE: Vigência: 31 de dezembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 18 de maio de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:DB948127

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE BREJO DA MADRE DE DEUS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2018. Comissão: CPL. **Pregão Presencial nº 005/2018**. Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr.:Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo da Madre de Deus – PE,Valor Máximo Aceitável: R$282.549,00 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação,Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE (CEP 55.170-000); 23/11/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail licitacaobmd@hotmail.com ou do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 09 de Novembro de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:41CA0458

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 193 / 2018 EXONERA-JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Decisão Judicial do Processo n°0016495-18.2018.8.17.2370 da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 07 de novembro de 2018: JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO FILHO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:222AF7AA

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 194 / 2018 EXONERA-RAFAEL FAUSTINO FERREIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Decisão Judicial do Processo n°0016495-18.2018.8.17.2370 da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 07 de novembro de 2018: RAFAEL FAUSTINO FERREIRA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:493459A7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO ORDINATÓRIO Nº 174 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Declara ponto facultativo o expediente da 6° feira, dia 16 de novembro de 2018, e dá outras providências.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, Clayton da Silva Marques**, o expediente da 6ª Feira, dia 16 de novembro de 2018 será considerado ponto facultativo,** nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Indireta Municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Gestor a que o Órgão esteja vinculado.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em **07 de novembro de 2018.**

ELVIS PLÍNIO VICENTE FERREIRA
Chefia de Gabinete do Prefeito – CGP
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8F45E7F1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 166/2018 - NOMEAR: GRACIETE MARIA DA SILVA CUNHA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GRACIETE MARIA DA SILVA CUNHA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de OUTUBRO de 2018, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de OUTUBRO de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:90BF2AAA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 171/2018 - EXONERAR: DANILO GIL MARTINS DE OLIVEIRA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: DANILO GIL MARTINS DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 06 de NOVEMBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de NOVEMBRO de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C2185C92

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 172/2018 - EXONERAR: JONATAS MESQUITA DE LIMA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JONATAS MESQUITA DE LIMA, do Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de NOVEMBRO de 2018, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de NOVEMBRO de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B94ADDF2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 173/2018 - EXONERAR A PEDIDO: FILYPE TAVARES CARVALHO VIANA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: FILYPE TAVARES CARVALHO VIANA, do Cargo de **GERENTE**, símbolo **CC2**, a partir de 06 de NOVEMBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP**.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de NOVEMBRO de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:18011152

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 175/2018 - EXONERAR: CLAYTON DA SILVA MARQUES

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: CLAYTON DA SILVA MARQUES, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC1, a partir de 02 de NOVEMBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de NOVEMBRO de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:666FFE4C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 176/2018 - EXONERAR: JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 02 de NOVEMBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de NOVEMBRO de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B016A44C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 177/2018 - NOMEAR: JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA, ao Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC1**, a partir de **03 de NOVEMBRO de 2018**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de NOVEMBRO de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7D20E716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 009/PMCSA-SEOBP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 009/PMCSA-SEOBP/2018. **Empresa habilitada**: Construtora Santa Eleonor Ltda. EPP. **Empresa inabilitada**: Não houve. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, considerando que apenas uma empresa participa do processo, resta prejudicada a abertura do prazo recursal previsto na Lei 8666/93 e alterações, assim sendo fica, desde já, marcada a data de **13 de novembro de 2018 às 10:00 horas** para a abertura do envelope da Proposta de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7B2799ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2018; TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil para Pavimentação em paralelepípedos granítico na Rua Amazonas e parte da Rua Sebastião F. de Lima na Vila São Sebastião - Cachoeirinha/PE. Empresa Vencedora: SLF ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.190.920/0001-76, instalada na Avenida Major Aprígio da Fonseca, 545, Francisco de M A Lemos, Bezerros/PE, com o valor de R$213.708,17. Prazo Contratual de 08 meses.

Cachoeirinha, 09 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:043C6BDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

ERRATA

Processo Licitatório Nº: 086/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2018. Serviços/obra. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação e drenagem da rua Francisco Gondin, trecho entre as ruas R. C. Leão e Conselheiro Aguiar, no bairro do Borralho, no Município de Camaragibe - PE**. Conforme intervenção de interessados no certame por meio de impugnação protocolada, a comissão permanente de licitações, por meio do seu coordenador de licitações, torna público as seguintes alterações no instrumento convocatório do processo acima mencionado. Vejamos:

Onde se lê:
"6.7.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R$ 9.324,75. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do Município ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação. Na hipótese do proponente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do Município, na composição da prestação da garantia do contrato exigida."
"6.7.2. Comprovação de visita ao local da obra ou serviços, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de visita deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a visita, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00004/2018." ◄. **Após a visita e como condição para a sua validade**, o referido documento será visado por: Secretaria de Infraestrutura do Município."

Leia- se:

"6.7.1. COMPROVAÇÃO DE GARANTIA, QUE DEVERÁ SER PRESTADA ATÉ 01 (UMA) HORA DA ABERTURA DO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, NO VALOR EQUIVALENTE A R$ 9.324,75. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do Município ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação. Na hipótese do proponente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do Município, na composição da prestação da garantia do contrato exigida."

"6.7.2. Comprovação de visita ao local da obra ou serviços, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de visita deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico ou responsável legal, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a visita, e basicamente com os seguintes termos: ► **"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 004/2018."** ◄. **Após a visita e como condição para a sua validade**, o referido documento será visado por: Secretaria de Obras do Município.
6.7.2.1. No caso do licitante desejar efetuar a visita com o acompanhamento de um responsável do Município, deverá comunicar previamente a Comunicação com a devida antecedência, observado o prazo máximo de realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.
6.7.3. **NO CASO DE OPÇÃO PELA NÃO VISITA** a empresa deverá apresentar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico que tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► **"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 0004/2018, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE"** ◄."
Sessão adiada para o dia 29 de novembro de 2018, as 10 horas. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Dr. Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, CEP: 54768-000 Fone: (81) 2129.9500/Fax (81) 2129.9504.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:5F49AC81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA

PROCESSO N°. 009/2018
CARTA CONVITE N°. 002/2018
OBJETO: ONDE LÊ SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO DE LAYOUTS E PRODUÇÃO PARA SINALIZAÇÃO COM MATERIAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CATENDE**. LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO DE LAYOUTS E PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CATENDE
EMPRESA: **ALTER PRODUÇÃO CRIATIVA**
CNPJ Nº **05.247.953/0001-29**
Valor: R$ 87.505,84(oitenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Data do Contrato: 28.08.2018
Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:59E896FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 09/11/2018, edição 2204, jornal da AMUPE, na Homologação, Adjudicação e Extrato de Contrato, do processo nº 027/2018 Convite nº 005/2018, com o objeto de contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços de reforma de prédio do Município situado na Rua João Pessoa – S/N, Centro no Município de Correntes, onde ficará à disposição para funcionamento da cadeia pública e da Guarda Municipal, em conformidade com a descrição do projeto básico anexo ao Edital. **ONDE TEM; Vigência: de 25/10/2018 a 25/04/2018; LEIA-SE; Vigência: de 25/10/2018 a 25/04/2019.**

Correntes, 09 de novembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:1B6EDD14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PROCESSO Nº: 032/2018

CHAMADA PUBLICA Nº003/2018.
A Prefeitura Municipal de Cumaru, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, torna pública esta Chamada Pública o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de artistas, grupos e agremiações tradicionais da cultura Pernambucana, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura de Cumaru.
Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, o formulário de inscrição devidamente preenchido e a documentação para o Credenciamento, conforme regulamento, deverão ser entregues na mesma, com início no dia 13 de novembro de 2018, das 08:00 às 15:00 horas- de segunda a sexta-feira. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento.
Local: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru/PE.

Cumaru/PE, 08 de novembro de 2018.
.
ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:D2CDDFB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 006/2018, referente ao Processo Licitatório nº 007/2018 – PREGÃO-SRP nº 007/2018. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância em Saúde e Saúde Bucal, por um período de 12 meses. Empresa Vencedora: AR VERRÍSSIMO LTDA - EPP, CNPJ nº 04.419.989/0001-23. Valor Total Registrado: R$ 499.232,08 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos). Data de vigência: 17/10/2018 à 17/10/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:2BA83020

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 007/2018, referente ao Processo Licitatório nº 007/2018 – PREGÃO-SRP nº 007/2018. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância em Saúde e Saúde Bucal, por um período de 12 meses. Empresa Vencedora: FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI -ME, CNPJ nº 15.161.670/0001-67. Valor Total Registrado: R$ 148.348,92 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). Data de vigência: 17/10/2018 à 17/10/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:81F350AF

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 008/2018, referente ao Processo Licitatório nº 007/2018 – PREGÃO-SRP nº 007/2018. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância em Saúde e Saúde Bucal, por um período de 12 meses. Empresa Vencedora: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 27.600.270/0001-90. Valor Total Registrado: R$ 184.442,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). Data de vigência: 17/10/2018 à 17/10/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:D3A77E3C

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 009/2018, referente ao Processo Licitatório nº 007/2018 – PREGÃO-SRP nº 007/2018. Objeto: **Eventual fornecimento parcelado de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância em Saúde e Saúde Bucal, por um período de 12 meses. Empresa Vencedora:** ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELLI, **CNPJ nº** 12.395.255/0001-80. **Valor Total Registrado:** R$ 255.338,68 **(duzentos e cinquenta e cinco**

mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). **Data de vigência: 17/10/2018 à 17/10/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.**

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:A863E431

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1752/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar Sr.ª JOCÉLIA BORGES LEANDRO, portadora do RG Nº 9.092.701 SDS/PE e do CPF Nº 700.709.314-02, do Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:18BE54BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1762/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ VALDECIR DO REGO BARROS JÚNIOR, portador do RG Nº 6.505.393 SDS/PE e do CPF Nº 036.554.294-60, do Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de novembro 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5E1DF5FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1761/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª **JAQUELINE MARIA DE LIMA**, portadora do RG Nº **6.706.723 SDS/PE** e do CPF Nº **063.324.564-00,** do Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação no **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F04D0C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1760/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. **VANDERLUCIA BATISTA SILVA DE LIMA**, portadora do RG Nº **2.893.178 SDS/PE** e do CPF Nº **475.669.304-00,** do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO – SSS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4E76D001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1759/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, portador do RG Nº **5.760.697 SDS/PE** e do CPF Nº **030.512.964-30,** do Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1CE0F388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1758/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. GERALDO INACIO DA SILVA, portador do RG Nº 2.443.307 SSP/PE e do CPF Nº 489.266.634-34, do Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, na COORDENADORIA DA MULHER, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F4514568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1757/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. MAYARA MARIA DE ARRUDA GOMES, portadora do RG Nº 8.454.930 SDS/PE e do CPF Nº 096.871.014-07, do Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:543D7679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1756/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. RICARDO JOSÉ OLIVEIRA COELHO, portador do RG Nº 1.245.695 SSP/PE e do CPF Nº 141.473.784-04, do Cargo Comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2A457602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1755/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARIVALDO JOSÉ FERREIRA, portador do RG Nº 5871310 SSP/PE e do CPF Nº 031.871.564-36, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:429974F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1754/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ FRANCISCO MAIA**, portador do RG Nº **1. 100.320 SSP/PE** e do CPF Nº **137.820.024-15**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS,** de símbolo CC-02, com lotação no **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3B9845F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1788/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARTINS**, portador do RG Nº **3.668.509 SSP/PE** e do CPF Nº **684.800.914-87**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 08 de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1BC5E4B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1765/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RENATO BARRETO CAVALCANTI FILHO**, portador do RG Nº **3.286.005 SDS PE** e do CPF Nº **610.515.194-20**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE OBRAS PÚBLICAS,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4565055A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1786/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RENATO BARRETO CAVALCANTI FILHO**, portador do RG Nº **3.286.005 SDS PE** e do CPF Nº **610.515.194-20**, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS,** de símbolo CC-01, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:CA18CF92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1789/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª **LUCICLEIDE MARIA DA SILVA**, portadora do RG Nº **4.193.938 SDS/PE** e do CPF Nº **794.032.984-72,** do Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 09 de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0BA758E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00023/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00023/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018

Processo Nº: 00023/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para execução de humanização na saúde, em conformidade com o disposto no presente Termo de Referência e normas constantes do instrumento convocatório. Valor: R$146.008,48.Data e Local da Sessão de Abertura: **27/11/2018 às 10:00h.** Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 09/11/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:38DEF3DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 603/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL 603/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre denominação de ruas de nossa cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominada de "Rua Creusa Herculano Gonzaga" a esquina entre a Rua da Aurora e a Rua do Cajá.

Art.2° – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira Nova/PE, 06 de Novembro de 2018.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B0A8C95D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00058/2017. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00058/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2017

Processo Nº: 00058/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00009/2017, para Contratação de Empresa Especializada visando a Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas do Município de Feira Nova (Conforme Relação Descrita Neste Termo), e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Pronto Consultoria e Servicos Tecnicos de

Engenharia Ltda. CNPJ: 10.272.663/0001-19, pelo valor de R$103.766,39.

Feira Nova, 29/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:BB368D26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 014/2018

Decreta a exoneração dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos comissionados, rescisão de contratos temporários, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO, que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo no artigo 20, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO o dever constitucional da Administração, de adequar os gastos com funcionalismo público às regras orçamentárias;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os contratos temporários podem ser reincididos a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar os ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada, constantes do Anexo 01 à anexo 05.

Art. 2º Reincidir os contratos temporários por excepcional interesse público, constantes do Anexo 06 à 07.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6221C895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0220/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidoras, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o ingresso de discentes nos cursos oferecidos por esta Autarquia, mediante Vestibular, Portadores de Diploma, Transferência e Reintegração para o semestre de 2019.1;

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir às servidoras **Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264 e Wanessa Gomes Lopes, mat. 282,** ambas Professoras da AESGA, a responsabilidade de desenvolverem a organização e execução as atividades ligadas ao Processo Seletivo de Vestibular, Portadores de Diploma, Transferência e Reintegração, destinado ao ingresso de novos acadêmicos nos cursos oferecidos por esta Autarquia no semestre letivo 2019.1.

Art. 2º - Determinar a vedação de acúmulo da gratificação decorrente da atuação da presente comissão com outros valores inerentes ao exercício de Função de Confiança ou Comissões designadas por esta Presidência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

Art. 4º - Todos os seus efeitos desta Portaria encerram-se com a conclusão do processo de seleção.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C06F79BB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0223/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Almoxarifado, Símbolo FCA3, encontra-se gozando férias no período de 19 de novembro a 08 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0028/2018 em que a Prefeitura Municipal de Garanhuns comunica o alerta dado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca dos limites de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes ao referido Departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora **Rosana Ferreira da Silva**, matrícula nº 40-1, para assumir de forma cumulativa, as funções correspondentes a Diretora do Departamento de Patrimônio e a de Diretora do Departamento de Almoxarifado, pelo período de 19 de novembro a 08 de dezembro de 2018, cessando os efeitos desta Portaria em 09 de dezembro do corrente ano.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor pelo período de afastamento supracitado, sem efeitos financeiros.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F77F965C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº. 083/2018. Objeto: Contratação de empresa seguradora, **sem interveniência de corretores,** para prestar seguro total abrangendo: colisão, incêndio, roubo, danos a terceiros, danos causados pela natureza, com franquia obrigatória e assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à frota deste município, conforme Oficio 2061/2018 – SEDUC – C.I. (anexo aos autos), para que sejam realizados os ajustes necessários no Termo de Referência, com a finalidade de atender ao interesse público, art. 49 da Lei 8.666/93.

Garanhuns, 09 de novembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16668FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – FMS

Contrato Nº 112/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 35.715.234/0001-08. Contratada: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA -** inscrita no CNPJ Nº 10.675.197/0001-12. Objeto: Aquisição de (um) veículo tipo Pick-Up destinado ao CAPS Flores (referente a Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde - Proposta nº 09.342.856/1170-12), 01 (um) veículo tipo van, 01 (um) veículo tipo van com acessibilidade, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL**: **R$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais)**. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses, para a pick-up e de 12 (doze) meses para as vans.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9868A383

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – FMS

Contrato Nº 113/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 35.715.234/0001-08. Contratada: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI -** inscrita no CNPJ Nº 10.675.197/0001-12. Objeto: aquisição 01 (uma) ambulância para simples remoção (referente a Emenda Parlamentar da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES-PE - Proposta nº 590), através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL**: **R$ 79.288,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais)**. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAA605F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – FMS

Contrato Nº 115/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 35.715.234/0001-08. Contratada: **TAMBORIL VEICULOS LTDA -** inscrita no CNPJ Nº 11.150.125/0001-14. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos 1.0 destinados as Unidades Básicas de Saúde Indiano I e Cohab II (referente a Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde - Proposta nº 09.342.856/1170-15), através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL**: **R$ 85.450,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)**. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B30CD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 – PMG

CONTRATO Nº 117/2018 - CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ sob o nº 09.342.856/0001-10- CONTRATADA: **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME** - CNPJ sob o Nº 03.284.928/0001-33. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R$ 58.525,80 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 de Novembro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F01F73E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO Nº 038/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.

- PROCESSO Nº 038/2018.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: A presente licitação tem por objeto a Contratação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar o Departamento de Tributos, visando levantar créditos tributários junto as Instituições Financeiras localizadas no Município de Iati.

- O valor global máximo aceitável é de 15 % (quinze por cento) sob o valor da recuperação, limitados a 40.000,00 (quarenta mil reais).

- RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS:FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 26.469.032/0001-24, vencedora com o percentual de 15% (quinze por cento), não podendo ultrapassar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/nº – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 09 de novembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4FA98835

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2018, CONFORME PROCESSO Nº 206/2018, CARTA CONVITE Nº 049/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARCIAIS E RELATÓRIO FINAL**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: ESTRATÉGIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o **Nº 23.819.714/0001-21. Solicitado pela: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E TI.** O valor do presente contrato é de R$ **9.318,00** (nove mil trezentos e dezoito reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da assinatura do contrato: 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:C891E05B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2018, CONFORME PROCESSO Nº 204/2018 CARTA CONVITE Nº 048/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS RUAS DOS LÍRIOS; DOM HELDER; MARIA HAYDÊ; RUA DA PAZ; JARDIM TOCANTIRA; AVENIDA INHAMÃ; 1ª TRAVESSA MANANCIAL; LAGOA DOS GATOS E RUA ARIZONA, EM DIVERSOS LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: QUASARES CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.869.416/0001-79. Solicitado pela: SECRETARIA DA CIDADE.** O valor do presente contrato é de **R$ 146.953,83** (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: 26 de setembro de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:ADC1CF43

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2018, CONFORME CARTA CONVITE Nº 052/2018, PROCESSO Nº 216/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: TECNOPINTE CONSTRUCOES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.478.284/0001-09. Solicitado pela: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.** O valor do presente contrato é de R$ **324.926,14** (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: 26 de setembro de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:9A4952E0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2018, CONFORME PROCESSO Nº 217/2018 – CARTA CONVITE Nº 053/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.693.777/0001-96. Solicitado pela: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.** O valor do presente contrato é de R$ **142.018,03** (cento e quarenta e dois mil e dezoito reais e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: 27 de setembro de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:977619C1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2018, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 135/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DAS RUAS ANA CLEIDE E SEVERINO BARBOSA CORREIA, NO BAIRRO DA RUBINA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.963.541-0001-31. Solicitado pela: SECRETARIA EXECULTIVA DE MANUNTEÇÃO E LOGÍSTICA.** O valor do presente contrato é de R$ **274.304,50 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: 03 de outubro de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:BFA9C783

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2018, CONFORME CARTA CONVITE Nº 054/2018 - PROCESSO Nº 220/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS SALAS ONDE FUNCIONA A SECRETARIA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.087.161/0001-43. Solicitado pela: SECRETARIA DA CIDADE.** O valor do presente contrato é de R$ **326.682,77 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: 05 de outubro de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:0962D489

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018– PROCESSO Nº. 219/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA 4X4, COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: JOSE PEREIRA CAVALCANTE IRMAO 10213449404**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.078.665/0001-74. Solicitado pela: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.** O valor do presente contrato é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Vigência: de 05/10/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura do contrato: 05 de outubro de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:C742E0C7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2018, CONFORME PROCESSO Nº202/2018 – CARTA CONVITE Nº 047/2018.

Objeto: **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, BEM COMO, OS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.925.938/0001-79. Solicitado pela: SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** O valor do presente contrato é de **R$ 64.998,73** (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). Vigência: de 10/10/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura do contrato: 10 de outubro de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:9969901E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018 – PROCESSO Nº 191/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO CONTRATANTE, COM NO MÍNIMO DE 3.971 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM) SERVIDORES E INCLUSIVE DOSQUE VIEREM A SER CONTRATADOS, A SER LANÇADOS EM CONTAS CORRENTES DO FUNCIONALISMO PÚBLICO NO CONTRATADO, ABRANGENDO SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS E ELETISTAS, QUE MANTENHAM VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O CONTRATANTE, SEJA RECEBENDO VENCIMENTOS, SALÁRIO, SUBSÍDIO OU PROVENTOS E PENSÕES, DENOMINADOS, DORAVANTE, PARA EFEITO DESTE INSTRUMENTO, CREDITADOS, EM CONTRAPARTIDA DA EFETIVAÇÃO DE DÉBITO NA CONTA CORRENTE DO CONTRATANTE**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., regularmente inscrita sob o CNPJ: 90.400.888/0001-42. Solicitado pela: SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA.** O valor homologado para o presente contrato é de **R$ 2.841.893,92 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos**). Vigência: de 60 (sessenta) meses. Data da assinatura do contrato: 10 de outubro de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:3095C6A4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 PROCESSO Nº 199/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM LIMPEZA MENSAL E TROCA DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, NOS APARELHOS DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS, AUTARQUIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARASSU**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: ELTON TOMAS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.689.080/0001-58. Solicitado pela: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.** O valor do presente contrato é de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:DA5B0AC7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018 – PROCESSO Nº 191/2018.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO CONTRATANTE, COM NO MÍNIMO DE 3.971 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM) SERVIDORES E INCLUSIVE DOSQUE VIEREM A SER CONTRATADOS, A SER LANÇADOS EM CONTAS CORRENTES DO FUNCIONALISMO PÚBLICO NO CONTRATADO, ABRANGENDO SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS E ELETISTAS, QUE MANTENHAM VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O CONTRATANTE, SEJA RECEBENDO VENCIMENTOS, SALÁRIO, SUBSÍDIO OU PROVENTOS E PENSÕES, DENOMINADOS, DORAVANTE, PARA EFEITO DESTE INSTRUMENTO, CREDITADOS, EM CONTRAPARTIDA DA EFETIVAÇÃO DE DÉBITO NA CONTA CORRENTE DO CONTRATANTE**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., regularmente inscrita sob o CNPJ: 90.400.888/0001-42. Solicitado pelo: MUNICÍPIO DE IGARASSU.** O valor homologado para o presente contrato é de R$ **2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais**). Vigência: de 60 (sessenta) meses. Data da assinatura do contrato: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:EDE1D945

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-A/2018.

Objeto: **AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO E VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (COM GARRAFÕES EM COMODATO), GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE**

200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: ROBSON FERREIRA DE ARRUDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **70.235.775/0001-21. Solicitado pela: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO.** O valor do presente contrato é de **R$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais)**. Vigência: 12(doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual. Data da assinatura do contrato: 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:6202FBF2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018.

Objeto: **AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO E VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (COM GARRAFÕES EM COMODATO), GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: CC PRATES COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ nº **24.127.912/0001-97. Solicitado pela: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO.** O valor do presente contrato é de **R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais)**. Vigência: 12(doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual. Data da assinatura do contrato: 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:795836B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 050/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Processo Nº: 050/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00004/2018, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Inova Construcoes e Empreendimentos Eireli - ME. CNPJ: 19.420.845/0001-64, pelo valor de R$296.745,54.

Iguaracy, 12/11/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:5F81DC20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA, por intermédio do Secretário Municipal, tendo em vista o que consta do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. NATUREZA DO OBJETO: serviço - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Apoio à gestão de Assistência Social nos Serviços e Programas que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba, com abertura prevista para o dia 13 de novembro de 2018 às 09:00h, FICA ADIADO "*SINE DIE"*. Os interessados poderão no horário das 08h às 12:00h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, situada na Praça Cel. Francisco Martins S/N, Centro, Itaíba-PE.

Itaíba, 09 de novembro de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:9B5C96CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 326/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): JOCIMAR JOSÉ BARBOSA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOCIMAR JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 0855, funcionário (a) admitido (a) em 30 de junho de 1989, para o cargo de Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90(noventa) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de outubro de 2018 e término no dia 30 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 29 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:28B734FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 327/2018

Conceder férias o (a) servidor (a):JOÃO ALVES GOMES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOÃO ALVES GOMES matrícula nº 10013, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de

Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referente ao período trabalhado de 02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 20 de outubro de 2018 e término em 19 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 20 de outubro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CD2D9266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 328/2018

Conceder licença maternidade à servidora efetiva: MARIA UILIANI GOMES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA UILIANI GOMES, mat. nº 5616 funcionária admitida em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120(cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 29 de outubro de 2018 e término no dia 26 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 29 de outubro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:95305FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 329/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): FÁBIA VALÉRIA DE OLIVEIRA BRANDÃO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a FÁBIA VALÉRIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 0851, funcionário (a) admitido (a) em 13 de agosto de 1997, para o cargo de Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60(sessenta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de novembro de 2018 e término no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AEDB607C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 330/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): MÁRIO CELSO NUNES OLIVEIRA FILHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MÁRIO CELSO NUNES OLIVEIRA FILHO matrícula nº 14516, funcionário (a) admitido (a) em 29 de fevereiro de 2016, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referente ao período trabalhado de 29 de fevereiro de 2017 a 29 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:387FB7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 331/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): JOYCE PALOMA XAVIER DE ANDRADE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOYCE PALOMA XAVIER DE ANDRADE matrícula nº 7312, funcionário (a) admitido (a) em 07 de dezembro de 2016, para o cargo de Enfermeiro PSF, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referente ao período trabalhado de 07 de dezembro de 2016 a 07 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:27457EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 332/2018

Conceder férias o (a) servidor (a):IONÉIA ALVES GOMES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a IONÉIA ALVES GOMES matrícula nº 4116, funcionário (a) admitido (a) em 01 de fevereiro de 2016, para o cargo de Fisioterapeuta, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 13 de novembro de 2018 e término em 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C7210BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 333/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): LUZIETE ALVES DE OLIVEIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LUZIETE ALVES DE OLIVEIRA matrícula nº 1008, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referente ao período trabalhado de 02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de novembro de 2018 e término em 15 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:5248EFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 334/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA NEMÉZIO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ANA CRISTINA DE OLIVEIRA NEMÉZIO matrícula nº 0837, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, férias referente ao período trabalhado de 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 12 de novembro de 2018 e término em 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de novembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3BA6E24A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 335/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA FILHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA FILHO, matrícula nº 33602, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Técnico Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 12 de novembro de 2018 e término no dia 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de novembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EFB2AEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 336/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): CONCEIÇÃO TENÓRIO DE MELO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CONCEIÇÃO TENÓRIO DE MELO, matrícula nº 7702, funcionário (a) admitido (a) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 12 de novembro de 2018 e término no dia 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de novembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E183F5D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 337/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): ROSÁLIA SOARES DE BARROS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ROSÁLIA SOARES DE BARROS, matrícula nº 5802, funcionário (a) admitido (a) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 19 de novembro de 2018 e término no dia 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de novembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E29B674A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 338/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): MANOEL GERALDO NETO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL GERALDO NETO, matrícula nº 0867, funcionário (a) admitido (a) em 13 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Disciplina, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 20 de novembro de 2018 e término no dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de novembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3BD204F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 339/2018

Retifica Portaria de Atos de Pessoal n° 270/2018 da (o) servidor (a): MARIA LÚCIA GUIMARÃES BRANDÃO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria de Atos de Pessoal n° 270/2018 que concede a servidora MARIA LÚCIA GUIMARÃES BRANDÃO, matrícula nº 0863, funcionário (a) admitido (a) em 13 de agosto de 1997, para o cargo de Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de 4 (quatro) meses licença prêmio para constar a concessão de apenas 2 (dois) meses do referido afastamento.

Art. 2º - O gozo da referida licença teve início no dia 03 de setembro de 2018 e término no dia 02 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de novembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DAA05AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 340/2018

Conceder férias o (a) servidor (a): EDILMA EVANGELISTA NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDILMA EVANGELISTA NASCIMENTO matrícula nº 29902, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, férias referente ao período trabalhado de 05 de julho de 2017 a 05 de julho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 05 de novembro de 2018 e término em 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 05 de novembro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de novembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:29DA2107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 341/2018

Conceder licença maternidade à servidora efetiva: MARIA APARECIDA BERNARDO DOS SANTOS PAZ

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA APARECIDA BERNARDO DOS SANTOS PAZ, mat. nº 9516 funcionária admitida em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120(cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 17 de outubro de 2018 e término no dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 17 de outubro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de novembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:82F9BCCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 342/2018

Conceder licença médica a(o) servidor(a): MARIA APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 040402, funcionária(o) admitida(o) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Mul. de Educação, gozo de licença médica.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo indeterminado em virtude de decisão judicial emana pelo Juiz de Direito da Vara Única desta comarca, nos autos do Proc. nº 0000269-93.2017.8.17.2750.

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 09 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de novembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1682A0D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 16.11.2018 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos regramentos municipais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro em comemoração à Proclamação da República;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro é uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas de custeio,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio paras se estabelecer Ponto Facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Parágrafo Único – Os serviços considerados essenciais e imprescindíveis a população do município, tais como, atendimento hospitalar e coleta de lixo, não se beneficiam do ponto facultativo.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de novembro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:38E2F0E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JUCIMARA SOARES DA SILVA. "

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, a Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o pedido de lotação da servidora municipal, a Sra. Jucimara Soares da Silva, atualmente afastada de suas funções em ocasião da Portaria de Atos de Pessoal nº 276/2018, a qual deferiu o pedido de afastamento para tratar de interesses pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a lotação da Servidora JUCIMARA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula funcional sob o nº 026702, na Secretaria de Educação onde passará a cumprir sua jornada de trabalho na Escola Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de novembro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:15CFCBA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NAYARA ELYSSA PIRES DE SOUZA".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da Servidora Nayara Elyssa Pires de Souza, ocupante do cargo Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 13616, da atual lotação – Unidade Mista São Vicente, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Escola Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071 de 18 de outubro de 2018.

Itaíba, 09 de novembro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4E8F91B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CHEILA UBERLÂNDIA DE MOURA CORREIA".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme solicitação formalizada por meio do ofício nº 029/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da Servidora, Cheila Uberlândia de Moura Correia, ocupante do cargo Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 082516, da atual lotação – Escola Presidente Emílio Garrastazu Médici, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Unidade Mista João Vicente na sede deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de novembro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CF84601B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUITÉRIA ALEXSANDRA ALVES DE ALMEIDA".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme solicitação formalizada por meio do ofício nº 029/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da Servidora, Quitéria Alexsandra Alves de Almeida, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 012116, da atual lotação – Escola Presidente Emílio Garrastazu Médici, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Unidade Mista João Vicente na sede deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de novembro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DC8BB353

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 402/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Liquidação ou Repactuação de Dívida dos pequenos agricultores deste Município de Itapetim (PE) junto ao Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação ou Repactuação de Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil, com o objetivo de liquidar dívida dos pequenos agricultores deste Município de Itapetim (PE), nos termos da Lei Federal n.º. 13.340/2016/2016, que foram contraídas através de linha de credito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e outras fontes, conforme minuta do Termo de Liquidação em anexo a esta Lei.
Art. 2° O Chefe do Poder Executivo do Município de Itapetim PE, está autorizado a abrir crédito adicional especial para os fins especificados no artigo 1º desta Lei, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:
04.001 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

20.606.0007 – Concessão de Ajuda Financeira para liquidar dívidas dos pequenos agricultores do Municipío (Lei Federal n.º. 13.340/2016) REPACTUAÇÃO - Recursos Ordinários

Código	Discriminação	Valor (R$)
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

ANEXO I

MINUTA TERMO DE LIQUIDAÇÃO E REPACTUAÇÃO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.358.157/0001-00, neste ato representando pelo Exmo. Sr. Prefeito Adelmo Alves de Moura e, do outro lado, o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0035-79, neste ato representado por seu Superintendente Estadual para o Estado de Pernambuco, Sr. Djair Otaviano de Almeida, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF de n° 070.177.584-04 e RG n° 172.097 SSP/PE, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal n.º. 12/2018, que autoriza o MUNICÍPIO a LIQUIDAR ou REPACTUAR as dívidas oriundas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), nos termos da Lei Federal n.º. 13.340/2016/2016, e demais normas em vigor pertinentes, firmam o presente TERMO, mediante as seguintes Cláusulas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU REPACTUAÇÃO DE DÍVIDA tem por objeto disciplinar a LIQUIDAÇÃO ou REPACTUAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, das dívidas de crédito rural de crédito rural sob a égide das linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), enquadráveis na Lei n.°. 13.340/2016, de responsabilidade de agricultores familiares, cujos empreendimentos estejam localizados no Município de Itapetim (PE), contraídos junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DAS DÍVIDAS: Tendo em vista a autorização contida no Art. 1° da Lei Municipal n.°. 382/2017, a Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), compromete-se a liquidar as dívidas dos agricultores familiares, no valor necessário para liquidação ou repactuação das obrigaçõesjunto ao Banco do Nordeste com as benesses previsto na Lei Federal n.º. 13.340/2016/2016.
PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que as operações pelos encargos de normalidades, são é possível informar previamente o valor exato necessário para a liquidação ou repactuação das operações PRONAF enquadradas na aludida Lei. Estima-se ser necessário R$ 30.000,00. Fica acordado entre os participes que este valor é apenas uma estimativa e que a ação desse TERMO alcançará todos os agricultores familiares do Município de Brejinho cujos financiamentos se enquadra na Lei.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES Com o objetivo de garantir a transparência e o controle necessários à celebração do presente Termo de Liquidação ou Repactuação de Dívida, o Banco do Nordeste do Brasil S/A, para cada valor aportado pela Prefeitura, apresentará estimativa da quantidade de operações que serão quitadas ou repactuadas com os valores a serem depositados, informando o saldo devedor total das operações, o bônus previsto na Lei Federal n.º. 13.340/2016, e o valor necessário a ser utilizado para liquidação ou repactuação das dívidas. O agricultor familiar beneficiário da Lei

Federal n.º. 13.340/2016, comparecerá a unidade do banco onde assinará sua adesão à Lei Municipal, concedendo ao Banco autorização para repassar ao Governo Municipal seu nome, CPF, saldo total de sua operação de crédito enquadrada na Lei Federal 13.340, o valor do bônus obtido, e o respectivo valor atualizado para liquidação ou repactuação de sua dívida. Caberá ao Banco encaminhar à a Prefeitura Municipal expediente contendo relação de beneficiários que foram beneficiados

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Banco do Nordeste do Brasil S/A abrirá conta especifica para deposito do valor a ser realizado pela Prefeitura Municipal para cumprimento deste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O saldo de recursos repassados pela Prefeitura Municipal que não for utilizado nas negociações será devolvido ao Município, após a vigência da referida Lei Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO DEVER DE RESTITUIR Fica obrigado o Banco do Nordeste do Brasil S/A a devolver o saldo dos recursos não utilizado pelos mutuários que deixarem de efetuar a liquidação ou repactuação até 29 de dezembro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para cumprimento do dispositivo no caput, o Banco do Nordeste do Brasil S/A, por meio de sua Superintendência Estadual de Pernambuco, apresentará até o final do mês de janeiro de 2019 o valor total das dívidas liquidadas ou repactuadas, que será parte integrante do presente Termo de Liquidação ou Repactuação de Dívida, nos termos da Cláusula Terceira, disciplinando o saldo devedor total das operações, o bônus e o valor utilizado para liquidação das dívidas, exclusivamente para os contratos liquidados ou repactuados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES. As alterações que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente Termo de Liquidação de Dívida e Repactuação serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO. Fica eleito o Foro da Comarca de Brejinho (PE), para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa dos outros por mais privilegiados que seja.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Termo de Liquidação ou Repactuação de Dívida em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença de duas testemunhas, que no final também o subscrevem.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FB28A714

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. Prestação de Serviços. **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, PERMANENTEIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III) DESTE EDITAL**. Valor mensal estimado: R$258.276,00. Prazo de Credenciamento: **de 12/11/2018 a 12/11/2019**, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:C9F43DF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 11/2018

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº039/2018***,a***Dispensa de Licitação nº010/2018*****,** que tem por a finalidade da locação de um imóvel **situado à Rua Triunfo, nº 01 - C**, nesta Cidade, pertencente ao Sr. VALDECY FRANÇA DUARTE destinado a sediar o POSTO DOS CORREIOS, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Administração, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:45FC62E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DISPENSA 11/2018

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 11/2018
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 049/2018,** modalidade **Dispensa de Licitação nº 11/2018**, cujo objeto fora a contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de lixo hospitalar, produzido nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Jatobá - PE. **LICITANTE VENCEDORA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 11.863.530/0001-80**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:3DC2AF37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 49/2018

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 049/2018*, Contratada: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, Objeto: A contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de lixo hospitalar, produzido nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Jatobá - PE**,** no valor global de R$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:F8CA1A76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 123

CONTRATO Nº 123/2018

Processo Licitatório Nº 003/2018. Pregão Presencial RP Nº 003/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 06.125.670/0001.10 PAILIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS – ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER MECANISMOS DE ASSESSORAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 72.000,00 Data de Assinatura: 21/05/2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:C659C63A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 206

CONTRATO Nº 206/2018

Processo Licitatório Nº 076/2018. Pregão Presencial RP Nº 036/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 23.783.258/0001-07 MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA ME; Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E VIDROS PARA REFORMA DA ESCOLA FERNANDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 49.407,00 Data de Assinatura: 31/10/2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:36CE5C89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 014/2018. **Pregão Presencial:** 004/2018 - **SRP**: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de aluguel de infraestrutura para realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE. **Empresas contratadas:** TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – ME, **CNPJ:** 08.604.460/0001-30. **Valor Global do contrato:** R$ 2.356,34; DJAIR DE BARROS VALÊNÇA LTDA - EPP, **CNPJ:** 13.230.571/0001-64. **Valor Global do contrato:** R$ 2.000,00. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Jupi/PE, 08 de novembro de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:4979AF06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 028/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, a ratificação da licitação na modalidade: **Processo Licitatório Nº 028/2018 Inexigibilidade Nº 010/2018. Objeto:** Contratação da prestação de serviços advocatícios na área de direito tributário, através de assessoria e consultoria, no âmbito judicial e administrativo, dando suporte técnico em questões de maior complexidade e relevância, bem como operacional, à procuradoria municipal, secretaria de finanças, setor de arrecadação e controle interno.
CONTRATADO: DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA, com sede à Rua do Sossego, 607, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 10.724.104/0001-00. **VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais)** mensais. **Contrato N°:** 046/2018. Vigência de 20/09//2018 a 31/12/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 09 de novembro de 2018

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:4EFDA9B1

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA Nº. 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA, Pernambuco, representada neste ato pela sua Prefeita Constitucional, **MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**, vem CONVOCAR todos os contemplados do **Programa Minha Casa Minha Vida 2**, relacionados no anexo deste edital, para comparecerem entre os dias 06 de novembro a 06 de dezembro de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Maria Aurora, 12, Centro, Lagoa de Itaenga/PE, das 08h00min às 13h00min, para realização de revisão cadastral.
No ato, todos os beneficiários deverão estar munidos dos seguintes documentos:
Cópia da Carteira de identidade;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia do Comprovante de residência (conta de água ou luz mais recente);
Número de Identificação Social – NIS;
Certidão de casamento (se for o caso);
Todos os candidatos convocados, constantes na relação anexa, que não comparecerem no prazo estabelecido neste Edital estarão automaticamente eliminados do cadastro habitacional do município para o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV2, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reconsideração.
Somente o Titular da Inscrição poderá realizar a revisão cadastral, salvo nos casos de comprovação do falecimento do Titular, devendo o dependente apresentar Certidão de Óbito.

Lagoa de Itaenga, 06 de novembro 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

ANEXO – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

Nº	BENEFICIÁRIOS	CPF
01	ADRIANA MARIA SOARES	059.469.824-35
02	ANUNCIADA REGINA DO NASCIMENTO	047.045.554-37
03	FÁTIMA CRISTINA FERREIRA	976.542.564-34
04	JANIVALDO GOMES DA SILVA	046.999.824-50
05	JARIO FELIX DE AMORIM	090.727.124-39
06	JOSE ANTONIO DE SOUZA	087.811.944-20
07	JOSE CLAUDIO RAMOS DA SILVA	352.478.864-53
08	JOSENILDO JOSE DA SILVA	029.864.234-42
09	JOSE ULISSES DA SILVA	715.920.594-49
10	JOSUE VALDEVINO BEZERRA	591.273.764-00
11	LEIDIVANIA APARECIDA DA SILVA	065.983.444-84
12	MARCILIO MIGUEL DA SILVA	106.608.024-06
13	MARIA DA CRUZ DA SILVA	743.398.424-00

14	MARIA JOSE DA SILVA	711.767.804-68
15	MELQUESEDEQ JOSE GONÇALVES	088.037.764-00
16	MILENA MARIA DA SILVA LIMA	054.660.524-93
17	ROSENILDA MARIA DOS SANTOS	023.906.514-02
18	ROSIMERE MARIA DOS SANTOS	075.699.304-01
19	SEVERINA NERI DE LIMA CRUZ	070.393.354-09
20	SEVERINO ANTAO VENANCIO FILHO	056.584.344-32
21	SIMONE MARIA DA SILVA	071.213.284-88
22	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	039.333.534-83
23	SUELI DE OLIVEIRA BELTRÃO	023.493.784-03
24	TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO	014.623.324-71
25	VERALUCIA CARNEIRO DA SILVA	947.190.634-20
26	WESLEY RAUL DA SILVA	098.904.034-80
27	WILLIAM DA SILVA ROCHA	103.577.524-73

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:B4A461A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 – objetivo: contratação de empresa especializada para construção da quadra de areia e reforma da quadra poliesportiva da Escola Jandira Pedrosa. Vencedor: **JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.265.219/0001-00, no valor de R$ 273.394,88 (duzentos e setenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Lagoa do Ouro, 09 de novembro de 2018.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:3D57E580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2018 LICITAÇÃO Nº 744560

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de limpeza para o Fundo Municipal de Assistência Social e material de limpeza para Secretaria de Agricultura.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 12/11/2018 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 23/11/2018 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 23/11/2018 as 09:00. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 26/11/2018. Valor (R$): 411.058,25
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 09 de novembro de 2018.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:EEA579F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 025/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 017/2018. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **Aquisição de materiais e equipamentos permanente destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MÓVEIS EIRELI-ME** vencedora dos itens **(03, 06, 13, 24, 25, 29, 30 e 31)** com o valor global de **R$ 15.155,00 (quinze mil cento e cinquenta e cinco reais); FERRUDD COMERCIAL LTDA-EPP** vencedora dos itens **(01)** com o valor global de **R$ 21.835,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais)**; **A GALDINO DA PAZ-ME** vencedora dos itens **(10, 11, 12, 16, 23, 27, 28 e 51)** com o valor global de **R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais); F LUCAS W E SILVA-ME** vencedora dos itens **(44)** com o valor global de **R$ 29.876,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais)**; **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME** vencedora dos itens **(02, 04, 05, 07, 08, 09, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50 e 52)** com o valor global de **R$ 89.173,00 (oitenta e nove mil cento e setenta e três reais); REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME** vencedora dos itens **(53 e 54)** com o valor global de **R$ 14.918,00 (quatorze mil novecentos e dezoito reais); LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA-ME** vencedora dos itens **(45)** com o valor global de **R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)**. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 09/11/2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODOZIO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:DCDBB66F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº:034/2018. Processo Nº:021/2018-FMS – Pregão Presencial Nº:019/2018-FMS. Objeto: aquisição de Materiais para o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações técnicas e normas previstas no Termo de Referência. **Contratado**: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME** - CNPJ nº. 20.037.253/0001-47. Valor global: R$ 178.041,21. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05/11/2018.

Contrato Nº:035/2018. Processo Nº:022/2018-FMS – Pregão Presencial Nº:020/2018-FMS. Objeto: aquisição de Materiais para sala de Raio X da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações técnicas e normas previstas no Termo de Referência. **Contratado**: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME** - CNPJ nº. 20.037.253/0001-47. Valor global: R$ 20.830,01. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05/11/2018.

Contrato Nº:036/2018. Processo Nº:023/2018-FMS – Pregão Presencial Nº:021/2018-FMS. Objeto: aquisição de **Materiais Odontológicos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaparana de acordo com as especificações técnicas e normas previstas no Termo de Referência. **Contratado**: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME** - CNPJ nº. 20.037.253/0001-47. Valor global: R$ 377.319,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07/11/2018.

Macaparana/PE, 09 de novembro de 2018.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:3D3506CC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 255/2018

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, respaldado no Art. 58, IV da Lei Orgânica do Municipal e considerando o que dispõe o inciso II do Artigo 37º da Constituição Federal de 1988, bem como, o Artigo 41º da Constituição acima mencionada e tendo em vista o Concurso Público realizador por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO o deferimento de Mandato de Segurança nº 0000-437-40.2017.8.17.2930, impetrado pela Sra. MARIA CÉLIA CORREIA DE LEMOS SILVA em face da Prefeitura do Município de Macaparana;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo de provimento efetivo por ter sido classificada em 49º lugar no Concurso Público de Provas realizado por este Município, de acordo com as normas do edital do referido concurso, devidamente homologado, a Sra. **MARIA CÉLIA CORREIA DE LEMOS SILVA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º ANO (CARGO 49).**

Art. 2º - O Estágio Probatório é determinado pelo Artigo 37º da Constituição Federal. Da mesma forma que a posse dar-se-á após o cumprimento das determinações contidas no mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:C8A7ADC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2018

DECRETO N.º 024/2018

EMENTA: PRORROGA a *Situação de Emergência* no município de Manari, estado de Pernambuco e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANARI, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições federal e estadual e a Lei Orgânica Municipal, neste ato.

CONSIDERANDO que a água, é bem comum a todos os habitantes, seja racional ou não;

CONSIDERANDO que em decorrência da seca que assola o município, é latente a falta de água, especialmente ao que concerne a água para consumo humano e animal;

CONSIDERANDO que é dever do poder público mitigar os efeitos danosos da seca, com providências enérgicas e suficientes para atendimento emergencial a população;

CONSIDERANDO, por fim, que o período de estiagem em nossa região se estendeu mais que o esperado, aumentando ainda mais o sofrimento e as dificuldades dos munícipes;

CONSIDERANDO AINDA o FIDE – Formulário de Informações do Desastre, fornecido pela Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a prorrogação da **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município de Manari-PE em virtude do desastre classificado e codificado como seca**.**

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste município, comprovadamente afetadas pela seca, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre – FIDE, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2018.

GILVAN DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7BE6713B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 07 de novembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**7**	**200.000,00**
Projeto/Atividade	2.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**7**	**150.000,00**
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**3**	**100.000,00**
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Total			**450.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**150.000,00**
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**100.000,00**
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**7**	**150.000,00**
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**7**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**450.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:5D313735

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ERRATA TOMADA DE PREÇOS 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio de seu Presidente da Comissão Especial de Licitações, torna público a todos os interessados que o **AVISO DA LICITANTE CLASSIFICADA E VENCEDORA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018,** publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia **07/11/2018**, sob o **Código Identificador: 30CC9941,** altera-se os textos abaixo:

ONDE SE LÊ:
R$ 104.975,97 (Cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

LEIA-SE:
*R$ 497.226,68(Quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)***.**

Ficam INALTERADAS as demais informações.

Moreno, 09 de Novembro de 2018.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:FED51C85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°033/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS 30 (TRINTA) UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

GESTOR/SECRETÁRIA: FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO.

CONTRATADO: **RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ, sob o n°24.511.689/0001-87.**

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

NOTAS DE EMPENHO N° 504 e 505/2018.

VALOR CONTRATADO: R$ 580.435,00 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais**).**

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:01BCFAC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018
DISPENSA Nº 006/2018

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 190, PARQUE DOS EUCALIPTOS-MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA- CPF n°273.583.214-72 E DA SRA. EDNALVA MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA- CPF n°265.107.234-68 DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GESTOR/SECRETÁRIA: **AGUINALDO MARTINS DE SENA.**

CONTRATADO: **JOSÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF, sob o n°273.583.214-72.**

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

NOTA DE EMPENHO N° 541/2018.

VALOR CONTRATADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais**).**

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:8F3CB712

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS: LOTE 1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS E LOTE 2 – EXAMES DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART. 199, §1º E A LEI ORGÂNICA DA SAÚDE, EM SEU ART. 25 PREVÊEM QUE AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E AS SEM FINS LUCRATIVOS TÊM PREFERÊNCIA PARA PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SE SUA OFERTA NÃO ATENDEREM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, ENTÃO AS EMPRESAS PRIVADAS PODERÃO PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIA: **ANA LÚCIA DE ARAUJO.**

CONTRATADO:**CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n°12.571.554/0001-28.**

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 1.153.436,40 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:B3FC3DDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017'

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2017, ADESÃO Nº 008/2017.

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2017- PREGÃO PRESENCIAL N°013/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, QUE VISA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; DA SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO MORENO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

GESTOR/SECRETÁRIO: NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA.

CONTRATADO: H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ, sob o n° 11.614.640/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 107.113,60 (cento e sete mil cento e treze reais e sessenta centavos)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F14D5F7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 125/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 053/2018 datada de 23 de outubro de 2018, firmada pelo Vereador **Professor Marcelo Melo,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de novembro do ano em curso, o Senhor **FABIO BAUMGARTNER GASPAR** CPF nº 949.276.854-20, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:78727B78

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 126/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 101/2018 datado de 30 de outubro de 2018, firmado pelo Vereador **Vlademir Labanca,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de novembro do ano em curso, o Senhor **ANDERSON PAULO FRANÇA DE MELO** CPF nº 072.554.484-88, Assessor Especial, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:7E5ADBC3

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 127/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício GP JF Nº 0210/2018 datado de 30 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de novembro do ano em curso, o Senhor **JOÃO BISPO DOS SANTOS** CPF nº 436.296.364-20, Auxiliar de Departamento, CC-4, lotado na Divisão Auxiliar de Manutenção.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D4387A58

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 128/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 030/2018 datado de 29 de outubro de 2018, firmado pelo Vereador **Ricardo Sousa,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de novembro do ano em curso, a Senhora **GINA AUGUSTA TORRES DE MIRANDA VERAS OLIVEIRA** CPF nº 998.196.785-87, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CA2B754E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 130/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício GP JF Nº 0214/2018 datado de 05 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de novembro do ano em curso, a Senhora **EFIGÊNIA KELLY DE MELO BRASILEIRO** CPF nº 040.669.994-17, Assistente de Departamento, CC-4, lotado na Divisão Auxiliar de Departamento Legislativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:0AAF9195

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 133/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 033/2018 datado de 29 de outubro de 2018, firmado pelo Vereador **Ricardo Sousa,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de novembro do ano em curso, a Senhora **ANA HELENA SEVERO DA COSTA** CPF nº 039.479.784-13, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:522D7AF8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 129/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 031/2018 datado de 29 de outubro de 2018, firmado pelo Vereador **Ricardo Sousa,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de novembro do ano em curso, o Senhor **ROBSON MONTEIRO SILVA** CPF nº 896.316.174-91, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:193870CF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 242/2018 - PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
Processo nº 242/2018 - PMO. TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018. Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ÁREAS COM RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**. O Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA**, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, decidindo **INDEFERIR** o Recurso Administrativo interposto pela licitante **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**, mantendo o resultado proferido na fase de classificação.

Olinda, 09 de novembro de 2018.

ROBERTO FERREIRA ROCHA.
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:0B6FD4EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 129/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e

considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesa operacional do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor do **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 247.900,00** (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
16.482.3051.3.023	**Plano Municipal de Desenvolvimento Habitacional**	
3.3.90.48-101-2977	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	172.500,00
15.451.3057.3.019	**Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
3.3.90.48-101-2904	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	75.400,00
TOTAL		**247.900,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.331.7051.0.013	**Garantia da Concessão de Vale Transporte dos Servidores da Secretaria de Obras**	
3.3.90.39-101-2850	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.92-101-2859	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
15.451.3048.3.046	**Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social**	
4.4.90.51-101-29345	Obras e Instalações	52.000,00
15.451.3051.3.053	**Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.51-101-6497	Obras e Instalações	10.000,00
15.451.3057.4.046	**Desenvolvimento das Atividades Vinculadas à Defesa Civil**	
3.3.90.30-101-6467	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39-101-6468	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.400,00
17.512.3051.3.012	**Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem**	
4.4.90.51-101-29541	Obras e Instalações	500,00
4.4.90.51-101-6488	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL		**247.900,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 07 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0E015B7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 128/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa operacional do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.36-101-29265	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.303.3037.4.070	**Fornecimento de Insumos e de Medicamentos de Acordo com a Relação Municipal de Medicamentos - Remume**	
3.3.90.30-101-2025	Material de Consumo	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 07 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8BF5E5C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa operacional do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 666.144,00** (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.37-101-29536	Locação de Mão – De - Obra	666.144,00
TOTAL		**666.144,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.1031.1.015	**Aprimoramento da Gestão do SUS Municipal**	
4.4.90.52-101-1142	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3.3.90.39-101-1144	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.767,00
10.122.1031.1.016	**Fortalecimento do Controle Social**	
3.3.90.33-101-29534	Passagens e Despesas com Locomoção	60.074,00
3.3.90.30-101-1305	Material de Consumo	15.000,00
10.301.3035.4.055	**Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Básica**	
4.4.90.52-101-1336	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
3.3.90.30-101-32443	Material de Consumo	60.119,00
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
4.4.90.51-101-29382	Obras e Instalações	55.184,00
3.3.90.30-101-29399	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.51-101-1549	Obras e Instalações	130.000,00
3.1.90.16-101-29403	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
4.4.90.52-101-1838	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52-101-29426	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		**666.144,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 08 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0C923C77

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 76/2018

O **Conselho Municipal de Saúde de Olinda**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº **4.619/1988** que o criou, bem como a Lei Municipal **nº 5.276/2001** que o reestruturou.

Considerando a Resolução **nº 453, de 10 de maio de 2012**, na sua quinta diretriz, da competência dos Conselhos de Saúde, item XVI.

Considerando a Lei Federal **nº 8142/1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando o **Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Olinda** em seu art. 11, incisos I e II;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2019 por 10 votos dos conselheiros presentes, em reunião extraordinária nº XXX, realizada no dia 22 (vinte e dois) de agosto de dois mil e dezoito.

Olinda, 22 de agosto de 2018.

SALATIEL JOSÉ SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Olinda

Homologa a Resolução CMSO nº. XX, de 22 de agosto de 2018.

EMÍLIA GONZALEZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D234B835

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 125.2018

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a **EMPRESA LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, celebrou o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 125/2018 cujo o objeto e o acréscimos de serviços,com sustentáculo jurídico e subsidiada pela justificativa técnica da Diretoria Geral de Limpeza no valor de **R$ 2.613.673,80 ((dois milhões seiscentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos),**

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos.

Olinda, 09 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:CD2A50AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 - PROCESSO Nº 019/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
CONTRATO Nº 011/2017

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETO DO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Aos 09 dias do mês de novembro de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 11.358.116/0001-13, com sede na Avenida Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó (PE), neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal o Sr. Cleber José de Aguiar da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, Zona Rural, 376, neste Município de Orobó, portador do RG Nº. 6.345.539, SSP – PE, CPF Nº 056.691.764-56, doravante denominado CONTRATANTE, ao final assinado, há por bem RESCINDIR UNILATERALMENTE em 09.11.2018, o Contrato Administrativo Objeto do Processo Nº 019/2017, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, que foi firmada pela retromencionada Prefeitura com a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ.: 01.568.077/0001-25, sediada na Rua Viriato Correia nº 83 – Boa Viagem – Recife (PE, neste ato representada pelo Sr. Sr. Alexandre Luna Menelau, CPF: 277.876.484-49, tendo por objeto a coleta, o transporte e o destino final das cinzas e resíduos sólidos dos grupos A, B e E, produzidos pela CONTRATANTE, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 335/05, operando-se tal rescisão, com obediência ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e pelos fundamentos seguintes, gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica, por este ato, RESCINDIDO de pleno direito o Contrato Administrativo objeto do INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, relativo ao Processo Licitatório nº 019/2017, com base no disposto no Art. 78, incisos XII e XVII, c/c Art. 79 inciso I, todos da Lei Federal Nº 8.666/1993, recomendação do TCE-PE, através do Processo de Denúncia nº 1727638-0, item 3.2. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO e demais fatos registrados na fundamentação apensa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Rescisório entra em vigor a partir do dia 09 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Orobó, inicialmente identificado.

Orobó (PE), 09 de novembro de 2018.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9083F65C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 008/2018– Processo Administrativo Nº 021/2018
Objeto: Seleção de Instituição Financeira para ocupar e explorar, a titulo precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a gestão da folha de pagamentos dos servidores ativos e inativos podendo celebrar convênio para empréstimos consignados para servidores e instalação de um Posto de Atendimento Avançado em local cedido pela Prefeitura Municipal de Orocó, cuja exploração de espaço dar-se-á, pelo período de 60 (sessenta) meses. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 26/11/2018 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 09/11/2018.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F0914974

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2017 – CPL/PMP. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: SAMININA COMUNICAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 11.487.134/0001-03. Vigência: 17/10/2018 a 17/10/2019.

Palmares, 17 de Outubro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:C68EC00C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2018

Aprova o Edital da Eleição para escolha dos gestores do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – FUNPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e o artigo 30, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.715/2005, que revoga a Lei Municipal nº 1.666, de 30.06.2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de realização da eleição para escolha dos cargos de Gerente de Previdência, Assistente Administrativo Financeiro; membros, titulares e suplente, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, para mandato de 4 (quatro) anos;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Eleitoral instituída através do Decreto Municipal nº 035/2018, de 19/10/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado em sua inteireza o Edital da Eleição para escolha dos gestores do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – FUNPREV, elaborado pela Comissão Eleitoral instituída através do Decreto Municipal nº 035/2018, de 19/10/2018, que a este acompanha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 08 de novembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 PARA ELEIÇÃO DOS GESTORES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, PARA GESTÃO DE 2019/2022.

A COMISSÃO ELEITORAL instituída pelo Decreto Municipal nº 035/2018, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que estão abertas as inscrições e as instruções para os candidatos que desejarem participar da Eleição dos Gestores do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – PE e cujas admissões deverão obedecer aos princípios legais contidos na Lei Municipal nº 1.715/2005, que regulamenta o Fundo de Previdência Municipal "***in casu***", além das demais legislações pertinentes.

Todo processo eletivo será gerenciado pela Comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 035/2018, emitido pelo Chefe do Executivo Municipal, ato que ensejou a convocação de eleição para o preenchimento dos cargos de Gestores do Fundo Previdenciário Municipal.

1 – DOS CARGOS E VAGAS

Os cargos que serão preenchidos por este processo eletivo:

Qtde.	Cargos	Representatividade
6	**Membros do Conselho Deliberativo** (dois segurados, representantes do quadro efetivo do Poder Executivo, um segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, dois segurados representantes do quadro efetivo de quaisquer dos entes estatais deste Município e um representante dos Inativos e Pensionistas, na forma do art. 64 da Lei 1.715/2005)	Servidor Público Efetivo do Município dos Palmares
4	**Membros do Conselho Fiscal** (um segurado representante do quadro efetivo do Poder Executivo, um segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, um segurado representante do quadro efetivo de quaisquer dos entes estatais do Município e um representante dos Inativos e Pensionistas, na forma do artigo 66 da Lei 1.715/2005)	Servidor Público Efetivo do Município dos Palmares
1	**Gerente de Previdência**	Servidor Público Efetivo do Município dos Palmares
1	**Assistente Administrativo Financeiro**	Servidor Público Efetivo do Município dos Palmares

2 – DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Os Candidatos para os cargos acima especificados, obedecerão aos seguintes critérios, sendo todos inscritos em **chapa única**, composta como indica o item "1" deste Edital, valendo-se da Ficha de Inscrição constante do Anexo I:

a) Os candidatos que desejarem concorrer ao cargo de membro do **CONSELHO DELIBERATIVO**, deverão pertencer ao quadro efetivo de quaisquer órgãos do Município dos Palmares, e serão inscritos em forma de chapa, indicando o respectivo suplente;

b) Os candidatos que desejarem concorrer ao preenchimento das vagas existentes para o cargo de membro do **CONSELHO FISCAL**, deverão pertencer ao quadro efetivo de quaisquer dos órgãos do Município dos Palmares, e serão inscritos em forma de chapa, indicando o respectivo suplente;

c) Para os cargos de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, os candidatos que desejarem concorrer ao preenchimento destes, deverão pertencer ao quadro efetivo de quaisquer dos órgãos do Município dos Palmares, e serão inscritos em forma de chapa, a qual indicará o concorrente a Gerente de Previdência e a Assistente Administrativo Financeiro;

d) Os cargos de Gerente de Previdência e Assistente Administrativo Financeiro serão ocupados, preferencialmente, por portadores de nível universitário, na forma do § 1º do artigo 69 da Lei 1.715/2005;

e) As chapas serão numeradas pela Comissão Gerenciadora do Processo Eletivo, pela Ordem de Inscrição;

f) O mandato eletivo será de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Lei 1.715/2005;

g) As chapas contendo os nomes dos candidatos deverão ser apresentadas perante à **COMISSÃO ELEITORAL**, e deverão ser validadas por um funcionário que será designado para o recebimento das inscrições.

3 – DAS INSCRIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

a) A data prevista para o início das inscrições será o **dia 14 de novembro de 2018** e seu término será no dia **29 de novembro de 2018.** E o horário para o recebimento das inscrições e a respectiva validação será das 08:00 horas até às 13:00 horas, por um membro desta Comissão Gerenciadora do Processo Eletivo, na sede do FUNPREV, instalada à Avenida Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares-PE;

b) A divulgação do número de cada chapa dar-se-á no **dia 03 de dezembro de 2018**;

c) O prazo para impugnação dos candidatos será de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da chapa **(03/12/2018)**, e por igual prazo para apresentação de defesa. A Comissão Eleitoral terá o prazo de 3 (três) dias para decisão;

d) O Processo Eletivo ocorrerá em **19 de dezembro de 2018**, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas;

e) Os locais para a votação serão amplamente divulgados pela Comissão Gerenciadora do processo eletivo;

f) Cada chapa terá direito a 01 (um) fiscal para cada urna de votação e 01 (um) fiscal para a mesa apuradora dos votos;

g) A votação será por meio de cédulas contendo as chapas e os nomes dos candidatos;

h) Serão disponibilizadas para votação 04 (quatro) urnas, sendo: 01 (uma) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, 01 (uma) na **SEDE DO FUMPREV,** 01 na **SECRETARIA DE SAÚDE** e uma na **AEMASUL**, sendo que esta funcionará, exclusivamente, pela especificidade do horário daquela repartição, no período das 18h às 20h;

i) A contagem dos votos ocorrerá na **SEDE DO FUNPREV**, logo após o término da votação desta urna destinada à AEMASUL;

j) O resultado será devidamente divulgado pelos meios de comunicação existentes neste Município e afixado nos murais de todas as repartições públicas municipais;

k) O voto é facultativo, secreto e personalíssimo, podendo exercê-lo todos os segurados obrigatórios e beneficiários em pleno gozo de seus direitos;

l) Cada eleitor deverá votar em um única chapa para cada um dos conselhos independentemente do acúmulo de cargos ou aposentadorias que detenha;

m) Serão anulados os votos cujas cédulas estiverem rasuradas;

n) A Comissão Especial Eleitoral elaborará cédulas eleitorais com o nome dos candidatos para cada um dos Conselhos, Gerente de Previdência e Assistente Administrativo Financeiro;

o) A mesa receptora será constituída por membros da Comissão;

p) Os eleitores deverão se apresentar munidos de cédula de identidade ou outro documento de identificação, tais como: Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou de Previdência Social.

4 – DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

a) Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração do número de votantes pelos membros de cada mesa receptora. De todos os atos relativos à eleição se lavrará Ata Circunstanciada, integrando-se à mesma a relação com os nomes dos eleitores, número de matrícula e a colheita de suas assinaturas quando da votação;

b) Qualquer Recurso deverá ser apresentado perante a Comissão Especial Eleitoral, no prazo preclusivo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia seguinte ao término da apuração dos votos. E será julgado pela Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

c) A chapa eleita será aquela que obtiver o maior número de votos, sendo os candidatos nomeados por ato do Prefeito Municipal, para o mandato de 04 (quatro) anos, que terá início em **01 de janeiro de 2019**.

Os princípios jurídicos norteadores do processo eletivo em comento estão contidos no presente Edital, tudo em conformidade com a Legislação Previdenciária Municipal, Lei Municipal nº 1.715/2005. Os casos omissos serão discutidos e decididos pela Comissão Especial Eleitoral, instituída pelo Decreto Municipal nº035/2018, de 19 de outubro de 2018.

Palmares – PE, 08 de novembro de 2018.

VILMAR ANTONIO CARVALHO
Presidente

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Em observância ao Edital de Convocação nº 01/2018 para eleição dos gestores do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – quadriênio 2019/2022, requeiro a inscrição da CHAPA _____, composta pelos seguintes candidatos:

1. GERENTE DE PREVIDÊNCIA:

Nome: _____ Matrícula: _____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

2. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

Nome: _____ Matrícula: _____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

3. CONSELHO DELIBERATIVO (TITULARES):

3.1 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

3.2 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

3.3 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

3.4 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ ___ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

3.5 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

3.6 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

4. CONSELHO DELIBERATIVO (SUPLENTES):

4.1 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

4.2 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

4.3 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

4.4 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

4.5 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

4.6 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

5. CONSELHO FISCAL (TITULARES):

5.1 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

5.2 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

5.3 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

5.4 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

6. CONSELHO FISCAL (SUPLENTES):

6.1 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

6.2 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

6.3 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

6.4 Nome: _____Matrícula:_____

Cargo: _____

Lotação:_____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato: _____

Palmares – PE, _____ de novembro de 2018.

_____
Representante Da Chapa

NOME: _____
TELEFONE PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____

Anexos:
( ) RG, CPF
( ) Contracheque

NÚMERO DA CHAPA: _____

RECEBIDO EM: _____/_____/_____, ÀS _____ HORAS

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:568EA625

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 055/2018. CPL. Tomada de Preço Nº 003/2018. Obras e/ou Serviços de Engenharia - Objeto - Pavimentação em diversas ruas da sede, distritos e povoados, deste município**.** A Prefeitura municipal de Panelas - PE, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação da **Tomada de Preço Nº 003/2018,** em valor da empresa: **JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI (AC CONSTRUTORA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.769.119/0001-17, com um Valor Global de **R$ 2.144.740,29** (Dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 09 de novembro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:367E48FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 018/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE. RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 018/2018-FME. Tomada de Preços Nº 007/2018. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA - ENSINO FUNDAMENTAL, NO LOTEAMENTO PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE,

COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FNDE), ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 234000.001358/2018-80. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** ADS CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ Nº 21.591.562/0001-27 e ALINK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 27.068.117/000163. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** MS LOCAÇOES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ Nº 11.211.110./0001-19. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 22/11/2018 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho.

Paudalho-PE. 09/11/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:15D181D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 016/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 016/2018-FME. Tomada de Preços Nº 005/2018. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação e do Julgamento das Propostas de Preços do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM COBERTA E VESTIÁRIO DO COLEGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA, PAUDALHO - PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 234000.003034/2017 - 03 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2 / PROJETO FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL. **Empresas Participantes Declarada HABILITADAS E CLASSIFICADAS:** JOSÉ VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº 30.309.072/0001-86 e ADS CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ Nº 21.591.562/0001-27. **Empresa Declarada Vencedora:** ADS CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ Nº 21.591.562/0001-27, no valor de R$ 584.180,23 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Três Centavos). Fica facultado o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 09/11/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7929FDB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 017/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 017/2018-FME. Tomada de Preços Nº 006/2018. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação e do Julgamento das Propostas de Preços do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO/PE; PROCESSO: 23400005092201330; CONVÊNIO 4312/2013. **Empresa Participante Declarada HABILITADA E CLASSIFICADA:** JOSÉ VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº 30.309.072/0001-86. **Empresa Declarada Vencedora:** JOSÉ VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº 30.309.072/0001-86, no valor de R$ 381.909,34 (Trezentos e Oitenta e Um mil. Novecentos e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos). Fica facultado o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 09/11/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C3E1A88C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 046/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 046/2018-FMS. Tomada de Preços Nº 006/2018. O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação e do Julgamento das Propostas de Preços do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASA BRANCA I, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Empresa Participante Declarada HABILITADA E CLASSIFICADA:** D`GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ Nº 23.159.046/0001-53. **Empresa Declarada Vencedora:** D`GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ Nº 23.159.046/0001-53, no valor de R$ 668.156,64 (Seiscentos e Sessenta e Oito mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro centavos). Fica facultado o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 09/11/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:07B2C78C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063 - FMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidores da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade aos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	%PRODUTIVIDADE
VALDECI FRANCISCO DA SILVA FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	039.982.044-23	100,00%
EDVAN JOAQUIM DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	047.896.384-05	100,00%
GILLIARD HENRIQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	037.194.254-36	100,00%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:217E3E6F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065 - FMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidores da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

CONSIDERANDO, a C.I. N.º 073/2018 – oriunda da Secretaria Municipal de Saúde – que versa sobre cumprimento de metas de cadastro do e-SUS

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade aos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	%PRODUTIVIDADE
ABNOAN GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	046.265.254-82	50,00%
ANA PATRICIA BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	031.774.174-82	50,00%
CARLOS ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	048.045.744-17	50,00%
CLAUDENICE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	935.821.104-00	50,00%
CLAUDIA MARIA JOVINIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	754.246.304-72	50,00%
EMERSON BELARMINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	047.041.374-30	50,00%
GEANE FERREIRA GUERRA CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	036.120.784-02	50,00%
GETULIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	025.935.684-02	50,00%
IVANIZE ANTONIO PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	748.612.474-20	50,00%
JOELMA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	030.728.904-47	50,00%
KATERY ELIZABETH DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	043.094.544-29	50,00%
LEILA MARIA DE OLIVEIRA LIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	882.311.434-91	50,00%
MARCIA MARIA MATIAS CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	906.415.664-68	50,00%
MARKNELSON NUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	039.516.924-05	50,00%
REGINA CELIA FERREIRA COUTINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	900.132.634-04	50,00%
SOLANGE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	043.672.074-47	50,00%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01/04/2018 a 30/04/2018, retroagindo seus efeitos a 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:26213B02

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066 - FMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidores da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

CONSIDERANDO, a C.I. N.º 101/2018 – oriunda da Secretaria Municipal de Saúde – que versa sobre cumprimento de metas de cadastro do e-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade aos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	%PRODUTIVIDADE
ALEXSANDRA MENESES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	057.324.314-03	50,00%
EDJANE NERI MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	847.140.854-68	50,00%
EDMILSON NUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	040.913.224-17	50,00%
HERCULANO JOSE BARBOSA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	027.061.854-65	50,00%
IVONE PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	025.939.054-25	50,00%
JOSINALDO SEVERINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	039.144.414-02	50,00%
KARINA DIAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	042.878.134-99	50,00%
MARCIA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	041.783.214-12	50,00%
MARCOS JUNIOR CORREIA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	027.175.994-10	50,00%
MARIA DO SOCORRO COSTA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	031.304.134-21	50,00%
MARIA JOSE GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	026.813.764-16	50,00%
MARIA ODETE DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	716.996.354-04	50,00%
MONICA BARBOSA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	007.713.034-08	50,00%
PATRICIA MARIA DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	026.352.724-76	50,00%
RAQUEL GOMES DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	998.817.644-91	50,00%
ROSANGELA MARIA DA SILVA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	864.918.904-06	50,00%
ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	899.279.074-00	50,00%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01/05/2018 a 31/05/2018, retroagindo seus efeitos a 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:10602D67

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067 - FMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidores da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

CONSIDERANDO, a C.I. N.º 135/2018 – oriunda da Secretaria Municipal de Saúde – que versa sobre cumprimento de metas de cadastro do e-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade aos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	% PRODUTIVIDADE
CLAUDIO MELO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	038.504.594-89	50,00%
CLEIDE SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	801.072.814-49	50,00%
GIVANILDA DA LUZ SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	816.608.634-49	50,00%
JOSE RICARDO DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	847.138.444-20	50,00%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01/07/2018 a 31/07/2018, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0519FDAD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070 - FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidores da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

CONSIDERANDO, a C.I. N.º 192/2018 – oriunda da Secretaria Municipal de Saúde – que versa sobre cumprimento de metas de cadastro do e-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade aos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	%PRODUTIVIDADE
DULCILEIDE MARIA DA S GUEDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	031.014.374-82	50,00%
JOSE CLAUDIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	346.076.684-00	50,00%
LENICE MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	801.054.674-72	50,00%
MARIA EUNICE CAETANO MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	718.104.634-91	50,00%
MARIA IVANILDA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	695.200.974-49	50,00%
MARIA IZABEL CIPRIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	049.084.644-05	50,00%
MISAEL GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	989.622.304-10	50,00%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01/08/2018 a 31/08/2018, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BBE1A42A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 018/2018

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 156/2005, Seção V Art.21,

RESOLVE

Anular a Portaria nº 015/2018 que retificou a Portaria 011/2018 a que concedeu a aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **GLÁUCIA DOS SANTOS RODRIGUES MENESES** mat. 250 detentora do cargo **de Professor I, NIVEL-III/ CLASSE D** portadora do RG n° 10.327.548 SDS /PE e do CPF nº 442.225.804-49 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete da Gerência em 09 de novembro de 2018.

EURELANIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:16AA1F8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 111/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que requereu o servidor **MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO,** em 06/11/2018;
Considerando que o servidor acima mencionado entrou em licença sem vencimento na data 26.06.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR portaria n° 071/2018 datada de 26.06.2018 que concedeu licença sem vencimento **MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO , Mat- 2135,** e **AUTOZIAR** o retorno do mesmo a sua função de agente administrativo na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:B1523F93

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 112/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora**, ANCILENE DJANIRA DE BARROS** em 07/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 01/12/2018/ até 02/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:868E0A50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO Nº 132/2018 - DESERTO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 191/2018 – Pregão Presencial nº 132/2018. Objeto: Aquisição de 01 (um) ar-condicionado portátil de 12.000 Btus, 220 volts, para atender as necessidades da Secretaria de Administração. Decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, o Pregoeiro declarou o processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 06 de Novembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:72B1D918

PREFEITURA
AVISO DE JULGAMENTO E CONTINUAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 184/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2018

Tendo em vista o parecer técnico apresentado pelo diretor de contabilidade, acolho o parecer em todos os termos, considerando válido a documentação apresentada pela empresa QUASARES CONSTRUTORA EIRELI – ME, declarando a mesma habilitada no certame. Nesta oportunidade, **CONVOCO** as empresas participantes para dar continuidade ao processo licitatório com a abertura dos envelopes de proposta de preço, para comparecerem a sessão no dia **14.11.2018 às 09:00** (nove horas).

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1876A5A5

PREFEITURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na data de 09.11.2018 foi apresentado parecer técnico, quanto a análise das planilhas orçamentárias e valor das planilhas de composição de preços unitários, evidenciando de forma clara e detalhada o consumo e os preços de todos os insumos (materiais e mão de obra) utilizados para compor o preço final de cada item ofertado decorrentes da TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2018, do tipo MENOR PREÇO, julgamento GLOBAL, que objetiva a contratação de empresa especializada para executar serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo I - no Residencial Santo Antônio, Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras. O parecer técnico encontra-se em anexo a ata, com as devidas considerações pertinentes, do qual considerou as empresas LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – EPP e JOSE ERMILSON GOMES SAMPAIO & CIA LTDA com pendências, opinando pela desclassificação de suas propostas. Acolho o parecer técnico em todos os termos, desclassificando as propostas das empresas citadas. Desta forma, declaro vencedora a empresa QUASARES CONSTRUTORA EIRELI – ME por ter apresentado o menor valor global de R$ 601.504,14 (seiscentos e um mil quinhentos e quatro reais e quatorze centavos). Fica aberto prazo de 05 dias úteis para manifestação de recurso. Caso não seja apresentado recurso, será encaminhado a autoridade superior para adjudicação e homologação do certame.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C3D67290

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 038/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018. **CPL.** Obras. Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de três Espaços Educativos padrão FNDE neste município de Saloá/PE. Valor Orçado: R$ 2.533.826,90. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/11/2018 às 10:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá/PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 09/11/2018.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:C9780DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2018

Processo nº: 033/2018. **Pregão Presencial** nº 10/2018. **Objeto**: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades das secretarias da prefeitura de Saloá/PE. **Valor:** R$ 368.769,85. **Empresa Contratada**: M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI. **CNPJ**: 10.474.123/0001-18. **Data do Contrato**: 25/07/2018.

Saloá, 09 de novembro de 2018

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:74BB1732

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018

Processo nº: 033/2018. **Pregão Presencial** nº 10/2018. **Objeto**: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades das secretarias da prefeitura de Saloá/PE. **Valor:** R$ 380.688,12. **Empresa Contratada**: Y M S DA SILVA - ME. **CNPJ**: 22.909.366/0001-10. **Data do Contrato**: 25/07/2018.

Saloá, 09 de novembro de 2018

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:3A456EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2018

Processo nº: 033/2018. **Pregão Presencial** nº 10/2018. **Objeto**: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades das secretarias da prefeitura de Saloá/PE. **Valor:** R$ 38.903,50. **Empresa Contratada**: M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI. **CNPJ**: 10.474.123/0001-18. **Data do Contrato**: 25/07/2018.

Saloá, 09 de novembro de 2018

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:48F07708

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2018

Processo nº: 033/2018. **Pregão Presencial** nº 10/2018. **Objeto**: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades das secretarias da prefeitura de Saloá/PE. **Valor:** R$ 42.661,86. **Empresa Contratada**: Y M S DA SILVA - ME. **CNPJ**: 22.909.366/0001-10. **Data do Contrato**: 25/07/2018.

Saloá, 09 de novembro de 2018

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:990759CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018

Processo nº: 018/2018. **Chamada Pública** nº 01/2018. **Objeto**: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimentos de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Valor:** R$ 9.173,75. **Pessoa Contratada**: Maria Dias de Lima. **CPF**: 040.066.564-67. **Data do Contrato**: 02/08/2018.

Saloá, 09 de novembro de 2018

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:DB2BFA99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2018

Processo nº: 035/2018. **Credenciamento** nº 02/2018. **Objeto**: Consultoria e assessoria jurídica destinada a dar suporte à Secretaria de Assistência Social e propor as necessárias Ações Judiciais na Justiça Ordinária e Especializada. **Valor:** R$ 36.000,00. **Pessoa Contratada**: Bel. Carlos Wagner Santos Rodrigues. **CPF**: 042.767.414-08. **Data do Contrato**: 10/08/2018.

Saloá, 09 de novembro de 2018

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:5779E863

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2018

Processo nº: 035/2018. **Credenciamento** nº 02/2018. **Objeto**: Consultoria e assessoria jurídica destinada a dar suporte à Secretaria de Assistência Social e propor as necessárias Ações Judiciais na Justiça Ordinária e Especializada. **Valor:** R$ 36.000,00. **Pessoa Contratada**: Bel. Abelardo De Carvalho Cerqueira Filho. **CPF**: 449.747.794-00. **Data do Contrato**: 10/08/2018.

Saloá, 09 de novembro de 2018

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:588F6975

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2018

Ata de Registro de Preços: 01/2018. **Objeto**: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, palcos, grupos geradores, trio elétrico, tendas, camarotes, disciplinadores, placas linear painel de led, arquibancadas, pórtico em grid, parques de diversões e equipe de apoio, para realização das festividades descritas no calendário cultural deste Município. **Valor:** R$ 14.400,00. **Empresa Contratada**: MARIA GILVANIA

PEREIRA CLEMENTE - ME. **CNPJ**: 06.350.303/0001-10. **Data do Contrato**: 15/08/2018.

Saloá, 09 de novembro de 2018

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:4438391F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2018

Processo nº: 036/2018. **Tomada de Preços** nº 06/2018. **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia construção de adutoras na zona rural do município de Saloá/PE, com mão de obra e material da contratada. **Valor:** R$ 145.581,22. **Pessoa Contratada**: L&C INCORPORADORA LTDA - ME. **CNPJ**: 20.687.159/0001-33. **Data do Contrato**: 18/09/2018.

Saloá, 09 de novembro de 2018

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:10D266A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

TERMO DE CEDÊNCIA VEÍCULO AUTOMOTOR

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela secretária a Srª Íris Almeida Avelino Cintra, inscrita no CPF sob o nº 901.148.764-87, na qualidade de CEDENTE, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representado pelo secretário o Sr Antonio Fernandes Guedes Costa, inscrito no CPF sob o nº 068.465.734-10, na qualidade de CESSIONÁRIO, acordam respectivamente na Cedência de um veículo um veículo tipo Pick-Up, mediante as seguintes condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Cedência para fins exclusivos de uso do CESSIONÁRIO do veículo automotor tipo Pick-Up, referente ao Processo Licitatório nº 015/2018, Pregão Presencial nº 006/2018, Contrato nº 015/2018, firmado entre o Município de Sanharó - PE e a Empresa Nordeste Construções e Locações LTDA – CNPJ Nº 13.347.399/0001-23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal permanecerá o mesmo durante todo o período da cedência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA CEDÊNCIA: O prazo de cedência é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério das partes. As partes obrigam-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: É assegurada às partes a rescisão do presente termo de cessão a qualquer momento, desde que haja comunicação a outra parte com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

E, para firmeza e como prova de assim haverem acordado neste termo, firma-se este instrumento, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Sanharó, 22 de outubro de 2018.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:5E8F154C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 030/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação do nosso Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, para adquirir diretamente das empresas: **01** –**ALEX SANDRO GOMES DE LIMA**, com sede na Rua Jose Timóteo de Lima, 88 – Centro - de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.036.475/0001-07, **contrato nº 036/2018**, valor R$: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); **02 - ANTONIO APARECIDO BEZERRA DOS SANTOS**, com sede no sítio São Paulo, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.434.594/0001-03, **contrato nº 037/2018**, valor R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); ; **03** – **ANTONIO EGUINALDO DA SILVA CHAVES,** com sede na Rua Jaime de Souza Guerra, 205 – Cetro - de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.907.676/0001-45, **contrato nº 038/2018**, valor R$: 2.000,00 (dois mil reais); **04 - ANTONIO PEREIRA LIMA**, com sede no sítio Panga, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.400.495/0001-00, **contrato nº 039/2018**, valor R$: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); **05 – CLERIO ADRIANO DA COSTA**, com sede no sítio A Rural, Zona Rural Sitio São Pedro Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.434.493/0001-24, **contrato nº 040/2018**, valor R$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **06 – CRISTIANO DA COSTA GOMES**, com sede na na Zona Rural do Sitio - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.616.242/0001-23, **contrato nº 041/2018**, valor R$: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **07 - EDSON TEODOSIO DA COSTA**, com sede no sítio Covão, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.397.213/0001-55, **contrato nº 042/2018**, valor R$: 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **08 - FRANCISCO EDVALDO DE SOUZA MOURA**, com sede na Rua Santa Luzia, , nº 364, Centro de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.431.890/0001-42, **contrato nº 043/2018**, valor R$: 4.000,00 (quatro mil reais); **09** – **FRANCISCO MARQUES DA COSTA**, com sede no sítio Mulungu, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.773.196/0001-39, **contrato nº 044/2018**, valor R$: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **10 - GENILSON DA SILVA CORDEIRO**, com sede no sítio Mulungú, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.538.924/0001-00, **contrato nº 045/2018**, valor R$: 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **11 - JOSÉ IVANILDO MARQUES DA COSTA**, com sede no sítio Covão, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.396.484/0001-96, **contrato nº 046/2018**, valor R$: 3.400,00 (tres mil e quatrocentos reais); **12 – JOSÉ LEANDRO BRASIL GOMES**, com sede na Rua Sebastião José da Silva, 88 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.168.440/0001-13, **contrato nº 048/2018**, valor R$: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); **13 - KECIO AMBROSINO GOMES DE SÁ AQUINO**, com sede no sítio Conceição, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.398.868/0001-48, **contrato nº 048/2018**, valor R$: 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); **14 - LUIZ MARQUES DA COSTA**, com sede no sítio Batinga, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.613.051/0001-45, **contrato nº 049/2018**, valor R$: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **15 - MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA**, com sede no sítio Caldeirão dos Barros, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.627.615/0001-61, **contrato nº 050/2018**, valor R$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); **16 - MARIA OZENI DA SILVA**, com sede no sítio Icó, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.546.064/0001-49,

contrato nº 051/2018, valor R$: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **17 – RENALDO NUNES DA SILVA**, com sede na Rua Lindolfo Nogueira, 318 – Vila de Jatiuca Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.609.552/0001-10, **contrato nº 052/2018**, valor R$: 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); **18 - RODRIGO TEODOSIO DA COSTA**, com sede no sítio Covão, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.424.156/0001-56, **contrato nº 053/2018**, valor R$: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e **19 - SERGIO PEREIRA DIAS**, com sede no Rua Vereador Manoel de Caldas, 307, Centro Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.400.875/0001-37, **contrato nº 054/2018**, valor R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Valor total da Avença R$: 59.960,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)**,** requisitos elencados no dispositivo legal, sugerindo para a contratação direta dos Microempreendedores Individuais relacionados acima, para a prestação dos serviços de Transporte Escolar do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Cruz da Baixa Verde, 06 de Novembro de 2018

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:03AE2A57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2018. Alteração de valor do Contrato referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E PROGRAMAS SCFV, CREAS, CRAS, BOLSA FAMÍLIA E CASA DE APOIO. Contratado: JOSÉ CARLOS SILVA CPF: 993.814.004-15. Valor Acrescido: R$ 5.243,00. Valor atual do contrato: R$ 26.216,50.

Santa Terezinha, 06 de novembro de 2018.

LUCINETE SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Sociais.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:84C15672

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº258/2018 – CREDENCIAMENTO Nº05/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

Contrato nº258/2018 – Credenciamento nº05/2018 – Chamada Pública nº 05/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas / jurídicas, para serviços de pedreiro e servente, em reformas e manutenção em instalações publicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): LUCIMARIO PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 038.176.024-30, (pedreiro); serviço de pintura de grades da fachada da Escola Municipal de Ensino Fundamental: Luiz Salustiano dos Santos, localizada no Povoado da Pimenta; Valor: R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); Vigência: 03 (três) dias uteis; 08/11/2018 a 12/11/2018.

São Bento do Una, 08/11/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:755E88F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2017 - PROCESSO Nº 048/2016; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviços de engenharia de forma indireta para reforma de quadras escolares esportivas do Município de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 048/2016; Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2016; Contratado (a): JCM CONSTRUÇÃO LTDA - ME; CNPJ: 10.091.577/0001-00; Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias; Vigência de prorrogação: 09/04/2018 à 09/06/2018.

São Bento do Una: 09/04/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:447B23F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2018

Processo Licitatório nº 006/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial - SRP nº 006/2018. **Objeto: Aquisição parcelada de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, abastecimento nos cilindros do hospital municipal e produtos, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.** Valor Máximo admitido pela UG. R$ Valor Total **R$ 340.013,34** (trezentos e quarenta mil treze reais e trinta e quatro centavos), data e local da sessão de abertura: 27/11/2018, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 05 de novembro de 2018

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C5F8B192

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ Nº 12.258.093/0001-38 e como contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI-PE,** CNPJ Nº 03.789.272/0001-00, situado à Rua Frei Cassimiro,88, Santo Amaro, Recife-PE, cujo objeto é: **Contratação de Instituição para realização de cursos profissionalizantes à população de São Lourenço da Mata em diversos segmentos profissionais, com vistas a propiciar formação inicial e continuada que oportunize aquisição e/ou complementação de conhecimentos destinados ao desenvolvimento de competências relacionadas ao exercício profissional e/ou atividades geradoras de renda.** Valor: **R$ 145.546,14 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2018. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Sergio Gaudêncio Portela de Melo.

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:A6261C34

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2018

À RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº: 03.426.130/0001-89
AO REPRESENTANTE LEGAL
RUA AMARO ALBINO DE PIMENTEL, 129
CEP: 54.759-422, NOVO CARMELO - CAMARAGIBE/PE

Referência: Processo Administrativo de Responsabilização nº 007/2018

Na condição de instaurador de Processo Administrativo de Responsabilização nº 007/2018 (com base no artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013 e 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, no qual foi o rito adotado), o Controlador Geral do Município, através da Comissão Processante designada pela Portaria nº 697/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, vem **NOTIFICAR** a empresa **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº: 03.426.130/0001-89**, na pessoa de seu representante legal, para apresentar defesa escrita e as provas que pretende produzir acerca do teor do Processo Administrativo de Responsabilização nº 007/2018, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, nos moldes do artigo 11, da Lei Federal nº 12.846/2013 e artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.601/2018, a contar da data desta publicação. O presente Processo tem por fim, apurar conduta violadora, explanada no seu artigo 7º, por " falhar ou fraudar na execução do contrato", conjuntamente com o art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993 por haver "A inexecução total ou parcial do contrato", referente aos autos do Pregão Presencial nº 024/2018 que ensejou na celebração do Contrato nº 104 e 105/2018.

Cumpre-se observar que houve a tentativa de entrega da notificação no endereço descrito acima, via Correio, no entanto, não se obteve êxito. Sendo assim, pode vir a Pessoa Jurídica a obter o inteiro teor dos fatos no endereço do órgão instaurador.

INFORMO que a peça de defesa escrita e as provas que pretende produzir devem ser apresentadas no protocolo na Controladoria Geral do Município de São Lourenço da Mata, no endereço Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54735-565, bem como as vistas e disponibilização para extração de cópias estarão disponíveis no local apontado, durante o funcionamento de expediente externo do órgão, qual seja: das 08:00h às 14:00h.

Insta, INFORMAR que o processo administrativo de responsabilização terá continuidade, independente do comparecimento da pessoa jurídica nos autos, e ao final será remetido para o Ministério Público do Estado de Pernambuco.

São Lourenço da Mata - PE, 09 de Novembro de 2018.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:BB118EBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2017. Processo nº 007/2017. Convite nº 004/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material gráfico para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, CRAS, CREAS e Bolsa Família. Contratado: GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA – ME – CNPJ nº 22.763.480/0001-85. Valor: R$ 13.180,00. Vigência: 29/11/2017 a 31/12/2017.

Sertânia, 29 de Novembro de 2017.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CEF5AC07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2017. Processo nº 007/2017. Convite nº 004/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material gráfico para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, CRAS, CREAS e Bolsa Família. Contratado: ALEXANDRINO DE FREITAS - ME – CNPJ nº 19.472.538/0001-27. Valor: R$ 6.240,00. Vigência: 29/11/2017 a 31/12/2017.

Sertânia, 29 de Novembro de 2017.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.(*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CCC178D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços – 2018. Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Contratação de atração musical, tendo em vista o 2º baile do idoso de 2018, promovido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no município de Solidão/PE, no dia 09 de novembro de 2018. Devido a correção no valor global do contrato, na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – Ano IX/Nº 2204, do dia 09/11/2018, pg 91, Onde se Lê – "Valor: R$ 2.500,00", Leia-se "Valor: R$ 3.050,00".

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:FB93F2C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2018.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.ª LIANA KARLA SIMÕES DE SIQUEIRA NUNES, matrícula 230, portadora do RG nº 4.486.913 SDS/PE licença para tratamento de saúde pelo período de 180 dias, com inicio em 03/05/2018 a 03/11/2018, conforme laudo da junta médica deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:E3603410

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2018.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. servidora JOSÉLIA VITURINO SILVA DOS SANTOS, mat. 101, Aux. de Serviços Gerais, portadora do CPF: 732.938.734-72 . INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO de 1460 dias, o que corresponde a 04 (quatro) anos de efetivo exercício no cargo de ZELADORA (01/02/1984 a 30/12/1987) nesta Edilidade, conforme certidão anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:90889CCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 040/2018. CPL. Pregão Presencial nº 016/2018. Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 016/2018, que teve como objeto: **Aquisição de 02 (dois) veículos automotor novo, zero quilômetro (sem uso anterior) para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo, do presente edital.**Em favor da empresa **GAMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 00.474.492/0001-57,** vencedora do item 2 do edital, com um valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Tacaimbó, 08 de novembro de 2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:0C1308F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1537446930 em 20 de setembro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, ao servidor **LAELSON SANTOS DA SILVA,** matrícula de nº **700304**, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 01 de outubro de 2018, com término em 30 de novembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B870D14C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1537790002 em 24 de setembro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a servidora **MARIA JOSÉ DE CASTRO,** matrícula de nº **104024**, efetiva no cargo de Professor com Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com início em 01 de outubro de 2018, com término em 31 de outubro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:466A21B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 286/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

LOTAR, a Sra. **SEVERINA NATIVA DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula de nº **072028**, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **na Secretaria Municipal de Saúde**, retroativo a 10 de setembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de setembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:EF3DA6E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1538062498 em 27 de setembro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **CARLUCIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula de nº **000034**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de outubro de 2018, com término em 30 de novembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BAE6CCC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1538050156 em 27 de setembro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a servidora **NATÁLIA BEZERRA DE LIMA,** matrícula de nº **00048**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de outubro de 2018, com término em 31 de outubro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B35C3825

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

LOTAR, o Sr. **EVERTON LUIZ DE CASTRO COELHO,** matrícula de nº **700339**, servidor público municipal, efetivo no cargo de Agente Administrativo, **na Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 01 de outubro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D013D315

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 290/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no ofício nº 168/2018 – SEAS de 01 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Ficam responsáveis por todas as transações bancárias referentes à conta do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, os seguintes servidores:

Presidente do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Nome: José Janailson dos Santos Souza
CPF: 054.276.114-95
RG: 6.671.041 SDS-PE

Ordenadora de Despesas do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nome: Amanda Dallila Cunha Costa
CPF :057.520.564-46
RG : 6.570.641 SDS/PE

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0723A38E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 291/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1538061218 em 27 de setembro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao servidor **JOÃO FRANCISCO DA SILVA,** matrícula de nº **000079**, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de novembro de 2018, com término em 30 de novembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F9446E15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 292/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1538055932 em 27 de setembro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA,** matrícula de nº **700272**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com início em 16 de outubro de 2018, com término em 14 de novembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A2BBE44F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo: 049/2018 - Dispensa nº. 007/2018;
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Toritama, torna público que reconhece a Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, visando a locação da Quadra situada na Rua do Comércio, nº. 265, Centro, Toritama-PE.
Favorecidos: Ipiranga Futebol Club
Vigência do contrato: 12 meses;
Valor Global: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
RATIFICO, nos termos do art.26 da Lei 8666/93,

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito do Município de Toritama em 05/11/2018.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:8A004E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 39/2018

EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:
Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;
A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

PROFESSOR(A) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – LÍNGUA PORTUGUESA
ADRIANO FRANCISCO DA SILVA
ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE FERNANDES
MÔNICA MONTEIRO DOS SANTOS
DA CONVOCAÇÃO:
2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 12 de novembro de 2018, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 09 de novembro de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:50059737

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMAS Nº 034 / 2017

Processo Licitatório/FMAS n° 026/2017 – **Tomada de Preços/FMAS** nº 003/2017; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo/PE; **Contrato/FMAS** nº 034/2017, **Contratada**: Eziuda Maria de Sousa, **CRC/PE**: 012705/O-8; **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de Novembro de 2017; **Prazo Inicial**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido Acumulado**: 24 (vinte e quatro) meses.

Triunfo, 09 de Novembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIAM BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:E32FA348

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMAS Nº 035 / 2017

Processo Licitatório/FMAS n° 027/2017 – **Tomada de Preços/FMAS** nº 004/2017; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de contabilidade pública integrada para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo/PE; **Contrato/FMAS** nº 035/2017, **Contratada**: CERTAM – Centro de Regional de Treinamento em Administração Municipal Ltda, CNPJ: 04.557.318/0001-29; **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de Novembro de 2017; **Prazo Inicial**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido Acumulado**: 24 (vinte e quatro) meses.

Triunfo, 09 de Novembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIAM BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:8D2E73D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS Nº 055 / 2017

Processo Licitatório/FMS n° 034/2017 – **Tomada de Preços/FMS** nº 002/2017; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo/PE; **Contrato/FMS** nº 055/2017, **Contratada**: Eziuda Maria de Sousa, **CRC/PE**: 012705/O-8; **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de Novembro de 2017; **Prazo Inicial**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido Acumulado**: 24 (vinte e quatro) meses.

Triunfo, 09 de Novembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIAM BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B2FD9BC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS Nº 056 / 2017

Processo Licitatório/FMS n° 035/2017 – **Tomada de Preços/FMS** nº 003/2017; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de contabilidade pública integrada e folha de pagamento, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo/PE; **Contrato/FMS** nº 056/2017, **Contratada**: CERTAM – Centro de Regional de Treinamento em Administração Municipal Ltda, CNPJ: 04.557.318/0001-29; **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de Novembro de 2017; **Prazo Inicial**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido Acumulado**: 24 (vinte e quatro) meses.

Triunfo, 09 de Novembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIAM BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:E053AE52

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - TRIUNFOPREV
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/TRIUNFOPREV Nº 003 / 2017

Processo Licitatório/TRIUNFOPREV n° 005/2017 – **Tomada de Preços/TRIUNFOPREV** nº 002/2017; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil, financeira e gestão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo – TRIUNFOPREV; **Contrato/TRIUNFOPREV** nº 003/2017, **Contratada**: Eziuda Maira

de Sousa, CRC/PE: 012705/O-8; **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de Novembro de 2017; **Prazo Inicial**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido Acumulado**: 24 (vinte e quatro) meses.

Triunfo, 09 de Novembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIAM BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:3699C947

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - TRIUNFOPREV
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/TRIUNFOPREV Nº 004 / 2017

Processo Licitatório/TRIUNFOPREV n° 006/2017 – **Tomada de Preços/TRIUNFOPREV** nº 003/2017; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de contabilidade pública integrada, folha de pagamento e patrimônio, para suprir a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo – TRIUNFOPREV; **Contrato/TRIUNFOPREV** nº 004/2017, **Contratada**: CERTAM – Centro de Regional de Treinamento em Administração Municipal Ltda, CNPJ: 04.557.318/0001-29; **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de Novembro de 2017; **Prazo Inicial**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido Acumulado**: 24 (vinte e quatro) meses.

Triunfo, 09 de Novembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:10539AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 188 / 2017

Processo Licitatório/PMT n° 0104/2017 – **Tomada de Preços/PMT** nº 008/2017; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contrato/PMT** nº 188/2017, **Contratada**: Eziuda Maira de Sousa, CRC/PE: 012705/O-8; **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de Novembro de 2017; **Prazo Inicial**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido Acumulado**: 24 (vinte e quatro) meses.

Triunfo, 09 de Novembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIAM BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:941D35C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 189 / 2017

Processo Licitatório/PMT n° 0105/2017 – **Tomada de Preços/PMT** nº 009/2017; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de folha de pagamento, patrimônio, e compras para o Poder Executivo Municipal de Triunfo – PE; **Contrato/PMT** nº 189/2017, **Contratada**: CERTAM – Centro de Regional de Treinamento em Administração Municipal Ltda, CNPJ: 04.557.318/0001-29; **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de Novembro de 2017; **Prazo Inicial**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido Acumulado**: 24 (vinte e quatro) meses.

Triunfo, 09 de Novembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIAM BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:4814F7C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: NOMEIA MARIA JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTI MELO no cargo comissionado de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MARIA JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTI MELO**, portadora do RG nº 37****1 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 668.***.***-49, no cargo comissionado, símbolo **CC-3**, de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA ESCOLA EVA CORDEIRO**, lotada na Secretaria de Educação deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:E115F8A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 275, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA MARIA JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTI MELO do cargo comissionado de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **MARIA JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTI MELO**, portadora do RG nº 37****1 – SDS/PE e inscrita no CPF sob

o nº 668.***.***-49, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3**, de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA ESCOLA EVA CORDEIRO**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:D105AF36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA MARCOS ANTÔNIO MARINHO MONTEIRO do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **MARCOS ANTÔNIO MARINHO MONTEIRO**, portador do RG nº. 89****6 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 995.***.***-04, do cargo comissionado, símbolo **CC-SAG-2**, de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA**, lotado na **Secretaria de Agricultura** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:0EE702DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA

Comunicamos as empresas participantes do Processo de Licitação nº 017/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018 cujo objeto é a Execução de Serviços Especializados de Engenharia em Limpeza Pública para atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município de Xexéu (PE), que a **sessão de abertura de propostas** será realizado na **Data e Hora: 13/11/2018 às 08:30 hs.** na sala da cpl – Prefeitura Municipal de Xexéu.

Xexéu, 08 de novembro de 2018

ROGERSON FONSECA
CPL

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B141BA5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09.11.2018 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018

Fica desconsiderada a publicação do AVISO LICITAÇÃO do **PROCESSO Nº 093/2018 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CARTEIRAS ESCOLARES), PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do dia 09/11/2018. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente a modalidade da licitação, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Paulista, 09/11/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:17398388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 601/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Assistente de Saúde, na Função de Técnico em Enfermagem (40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Leticia Maria Da Silva Gomes	039.558.604-69
0002º	Michelle Nogueira Da Silva	074.569.104-80
0003º	Joana Darc Guedes Araujo	073.284.854-77
0004º	Vanildo Ferreira Do Nascimento Júnior	779.865.554-91
0005º	Ana Lucia Gomes Da Silva	028.590.544-99
0006º	Morgana Maria De Aquino	097.189.344-64
0007º	Demetrius Soares Góes	032.633.954-08
0008º	Tatiane Freitas Nunes	035.306.784-90
0009º	Andrea Dos Santos Silva	059.151.444-38
0010º	Rafaela Pedrosa De Souza	062.634.604-58
0011º	Carla Mirella Do Livramento Lima	074.233.414-79
0012º	Gabriela Paula Morais Da Silva	090.328.034-50
0013º	Tamires Thais Da Silva	096.223.974-76

II – Nomear para o cargo efetivo de Assistente de Saúde, na Função de Técnico em Enfermagem (40 horas/semanal), em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0026º	Daniel Clemente Prazo	034.338.254-75

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:634369F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA N .° 613/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância n° 065/2017, instaurado em face da Servidora Pública Sra. Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo, Mat. 11.373, com base no art. 225, §2°, do Estatuto do Servidor Público do Município do Paulista, atendendo ao Relatório da Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa que constatou a inexistência de irregularidade administrativa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 06 de novembro de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:D4B81792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 446 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar a cessão dos Servidores abaixo relacionados, junto ao **Ministério Público do Estado de Pernambuco**, com ônus para o órgão de origem, conforme Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 031/2018. Contar seus efeitos a partir de 01.01.2018 até 31.12.2018.

	MAT.	SERVIDOR	CARGO
1.	*11411*	*Denis Rodrigues de Lima*	*Professor*
2.	*10916*	*Erica Luzia Francisca de A. Sena*	*Agente Administrativo*
3.	*12.387*	*Girlayn Maria de Araújo Jorge*	*ACS*
4.	*4016*	*Iracema Batista de Oliveira*	*Agente Administrativo*
5.	*4515*	*José Alves de Oliveira*	*Motorista*
6.	*3552*	*José Francisco de Souza Filho*	*Motorista*
7.	*11012*	*Josenildo Nascimento da Silva*	*Datilógrafo*
8.	*5428*	*Manoel Antonio Eloi da Silva*	*Motorista*
9.	*5653*	*Mardônio Rocha Urbano*	*Agente Administrativo*
10.	*2094*	*Maria Aparecida de Lima*	*Médico Veterinário*
11.	*10618*	*Maria do Rosário Moraes*	*Téc. Em Edificações*
12.	*14041*	*MichelLe Barros da Silva*	*Téc. Em Enfermagem*
13.	*2179*	*Otniel Lopes dos Santos*	*Motorista*
14.	*14305*	*Paulo Geandro da Silva*	*Motorista*
15.	*11010*	*Rosa Dalva Rivera de Azevedo*	*Bibliotecário*
16.	*2552*	*Roseane de Sá C.Oliveira Lima*	*Auxiliar Técnico*

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de setembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:F37A98DE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 089/2018

Nº CONTRATO: 089/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2018
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 005/2018
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, II, § 2º, e o Art. 23, I, b, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 02.157.951/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros do Nobre e Maranguape II, no Município do Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 788.666,31 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001605
ATIVIDADE(S): 3102 (Melhoria da Rede Viária Municipal) / **ELEMENTO(S):** 44.90.51 (Obras e Instalações) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro); 10100 (Recursos do FEM).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, corridos, contados a partir da assinatura do contrato; e Execução de 120 (cento e vinte) dias, corridos, contados a partir da data de assinatura da O.S.
ASSINATURA: 29/08/2018.

Paulista/PE, 29 de agosto de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:168A1D2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062 - FMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidores da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade aos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	% PRODUTIVIDADE
SORAYA DA CONCEICAO DANTAS E SILVA	ATENDENTE- SAÚDE	039.578.604-58	32,02%
LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS_	074.601.264-03	54,10%
ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	ENFERMEIRO PLANTONISTA CONTRATADO	040.218.574-94	13,19%
AVA BOLD MODESTO SOUSA SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA CONTRATADO	092.535.744-88	13,19%
CASSIA MARIA DOS SANTOS DIAS	ENFERMEIRO PLANTONISTA CONTRATADO	092.959.744-33	13,19%
JACKELINE DE FATIMA CARNEIRO CARDOSO	ENFERMEIRO PLANTONISTA CONTRATADO	068.109.804-07	100,00%
RAIANE MONIQUE DE ARAUJO FERREIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA CONTRATADO	073.977.944-32	13,19%
ALEXANDRE MELLO FREIRE DE SANTANA	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	042.721.675-37	70,00%
ANTONIO DE PADUA DE MELLO VIEIRA	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	237.650.974-20	70,00%
CAMILO ABEL LOBO BARBOSA	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	057.461.824-43	70,00%
ERIC COELHO ALVES	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	708.776.702-00	70,00%
ERIC SOBRAL DE BRITO	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	030.425.304-93	70,00%
EUGENIO FERREIRA DA COSTA	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	075.110.944-49	70,00%
GEIZA FERNANDA FILGUEIRA ALCINDO	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	079.480.034-36	70,00%
IGOR DANIEL MOREIRA FERREIRA	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	077.271.494-03	70,00%
IGOR SIQUEIRA CARDOSO	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	041.746.725-71	70,00%
JONH KERLLE ALVES VIEIRA	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	064.452.424-30	70,00%
JOSE CARLOS SALGADO DA SILVA	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	073.950.054-65	70,00%
LORENA MIRANDA DE SOUSA	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	036.675.903-50	70,00%
MARTONIO IGOR LIMA E SILVA	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	063.146.964-88	70,00%
MAVINIER MENDES DE OLIVEIRA	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	046.067.204-50	70,00%
NAYANNE TAVARES SILVA	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	042.028.093-60	70,00%
ALBERTO DA SILVA RAMOS	MOTORISTA- SAÚDE	037.510.434-89	10,00%
ALINE JOSANGELA DE SANTANA	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	093.898.964-28	11,59%
CLAUDECI PEREIRA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	067.379.544-64	11,59%
DANIELI LINS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	064.979.954-20	11,59%
JOAO PASCOAL DA SILVA JUNIOR	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	046.705.794-01	11,59%
LIDIANE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	087.689.484-84	30,25%
LINDINALVA SANTOS MACHADO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	820.329.984-91	11,59%
MARIA ELISABETE COSTA DE SANTANA	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	410.098.354-91	11,59%
VERONICA MARIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	880.179.664-15	11,59%
ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO-	084.863.124-26	36,69%
JOSIMERE SANTANA TAVARES DE ARRUDA	ENFERMEIRA-PSF_SAÚDE	536.183.784-91	100,00%
MARIA JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA	ENFERMEIRA-PSF_SAÚDE	045.219.374-54	100,00%
ERICA PATRICIA SILVA NOGUEIRA	MEDICO PSF -SAÚDE	012.962.824-73	57,78%
JULIANA SOUZA GOMES	MEDICO PSF -SAÚDE	096.137.074-25	57,78%
KAMILLA DE MACEDO E SILVA	MEDICO PSF -SAÚDE	075.385.894-06	57,78%
LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	MEDICO PSF -SAÚDE	101.068.814-69	57,78%
RAISSA PEREIRA LIMA VERDE	MEDICO PSF -SAÚDE	062.720.814-21	57,78%
DEIBY ANTONIO FRANCISCO	MOTORISTA- SAÚDE	062.633.084-00	10,00%
ELIABE FERNANDO BARBOSA DE MOURA	MOTORISTA- SAÚDE	082.122.814-50	10,00%
ISRAEL MARQUES DE LUNA	MOTORISTA- SAÚDE	831.284.174-15	10,00%
JOSEALDO MANOEL DE LIMA	MOTORISTA- SAÚDE	040.061.344-10	10,00%
MARCIO MARCOS DA SILVA	MOTORISTA- SAÚDE	047.680.084-61	10,00%
CRISTINA FRANCISCO XAVIER SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-	058.051.284-38	50,00%
JUSSARA VANUSA DA SILVA FRANÇA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	011.834.294-01	100,00%
VALDENICE MARIA DA SILVA MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	899.276.644-00	100,00%
RICARDO MARTINS DA SILVA	FARMACEUTICO - NASF-	502.715.984-68	32,07%
ALEXSANDRA LUZIA RANGEL CAVALCANTI	FISIOTERAPEUTA NASF-	025.285.134-02	84,24%
ALINY RANGEL DE MELO	FISIOTERAPEUTA NASF-	077.054.894-65	84,24%
ANA CARLA ROSA HENRIQUE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA NASF-	086.987.384-94	84,24%
PRISCILA VICENTE DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA NASF-	091.825.404-38	84,24%
SUEDVAM BARBOSA CAVALCANTI	FISIOTERAPEUTA NASF-	052.827.094-06	84,24%
THAMIRES PIMENTEL CAVALCANTI	FISIOTERAPEUTA NASF-	089.643.704-30	84,24%
CLAUDECY COSTA DE MENESES	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	048.787.764-04	100,00%
GEORGIANE BRANDAO RODRIGUES DA SILVA	FONOAUDIOLOGO SAUDE	010.202.814-13	50,00%
MARCONI ARAGAO FLORENCIO	MEDICO-	173.349.504-53	80,00%
ERIC COELHO ALVES	MÉDICO AMBULATORIAL-	708.776.702-00	100,00%
JOSAFA DE ANDRADE VASCONCELOS	MÉDICO AMBULATORIAL-	040.526.254-04	100,00%
LIVIA DE OLIVEIRA PONTES	MÉDICO AMBULATORIAL-	008.268.014-04	100,00%
RUBENS MAURICIO ALENCAR	MÉDICO CARDIOLOGISTA-	459.649.984-53	100,00%
MARIA TEREZA LIRA DO NASCIMENTO	MÉDICO PEDIATRA-	124.029.234-15	80,00%
ANTONIO CARLOS CRUZ VIEGAS DA SILVA	MÉDICO PSIQUIÁTRICA-	153.273.024-15	80,00%
MARIA MARTA RABELO VIEGAS	MÉDICO PSIQUIÁTRICA-	189.787.464-20	80,00%
ANA CATARINA MEDEIROS CARNEIRO	OFTALMOLOGISTA-	024.928.994-62	100,00%
DIOMEDES PEIXOTO BARBOSA	OFTALMOLOGISTA-	030.565.924-37	100,00%
IGOR LINDBERGH DE AMORIM ARAÚJO	OFTALMOLOGISTA-	039.765.774-99	100,00%
MARCIO LEONARDO DE CASTRO MENEZES	OFTALMOLOGISTA-	025.116.514-08	100,00%
CARLA PINHEIRO MACIEL	MÉDICO PSIQUIÁTRICA-	600.134.163-08	50,00%
RICARDO JUAREZ ESCOREL DE ARAUJO	BIOMEDICO-	021.713.584-67	80,00%
DIEGO DE ANDRADE BARBOSA VIANA	ODONTOLOGO- SAÚDE	061.519.004-99	34,94%
JOSIMERE PAULA DE SANTANA	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	062.761.024-23	30,80%
MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	031.060.734-54	30,80%
MARIA ZILDA PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	694.885.924-00	30,80%
SIMONE MARIA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	906.413.024-87	30,80%
LIGIA MARIA RAMOS LACERDA	AUDITOR DE CONTAS MÉDICAS	080.383.844-15	100,00%
AYANE ROSA DA SILVA	DIGITADOR-	093.741.884-65	20,00%
JORGE AUGUSTO VALENTIM ARAUJO	MOTORISTA- SAÚDE	061.787.764-54	27,87%
VALDEMIR MIRANDA DA ROCHA FILHO	MOTORISTA- SAÚDE	047.896.474-98	27,87%
MICHELE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA VIANA	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	055.311.754-85	33,00%
FABIANA GOMES DA SILVA	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	046.917.244-43	29,59%
IZETE MARIA DE LIMA	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	024.590.764-52	29,59%
NIELSON VALENTIM DA SILVA	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	034.565.724-17	29,59%
REGINALDO JOSE ALVES	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	793.548.154-72	29,59%
ELAINY CRISTINA CORREIA DE ARAUJO	ATENDENTE- SAÚDE	989.629.814-91	33,00%

KELLY FABIOLA RANGEL LAGO	ATENDENTE- SAÚDE	045.398.984-50	100,00%
ANIELLE ROSA LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS--	078.621.284-51	100,00%
IVALDO FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SAUDE	056.718.454-40	70,00%
EVANDRO DAMIAO CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS_	071.033.314-56	100,00%
JANECLEIDE BARROS DA SILVA	COORDENADOR-	039.498.114-60	100,00%
ADRIELA PATRICIA LIMA DA SILVA	GERENTE-	053.920.224-05	100,00%
JOSE DE BARROS FARIAS FILHO	MOTORISTA- SAÚDE	754.508.954-53	27,87%
RENATO VALENTIM DA SILVA	MOTORISTA- SAÚDE	693.229.104-53	27,87%
AMILSON JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS-	035.415.854-63	27,88%
ALICE ALBERTINA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	021.966.844-22	11,59%
ANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	007.954.934-95	11,59%
SEVERINA RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	173.109.974-68	11,59%
ALMIRA MARINHO DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAUDE	698.963.564-91	11,59%
ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAUDE	586.606.234-87	11,59%
JOSEILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAUDE	792.757.704-25	11,59%
KATIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAUDE	022.617.174-40	11,59%
LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAUDE	037.853.924-86	11,59%
MARIA DAS NEVES PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAUDE	782.714.104-82	11,59%
NADIA ELIETE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAUDE	669.403.384-20	11,59%
ROSANGELA MARCIA DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAUDE	038.734.894-81	11,59%
SONAIRA DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAUDE	052.521.194-22	11,59%
MANOEL SEVERO DO NASCIMENTO NETO	ELETRICISTA-	030.177.944-90	44,82%
KALINA ROBERTA ARAUJO CAMARA DA SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	047.620.734-74	13,19%
MARIA DE FATIMA SOUZA DA CONCEICAO	ENFERMEIRO PLANTONISTA	030.747.664-25	13,19%
UILSON FRANCISCO DE BARROS	MEDICO PLANTONISTA- SAÚDE	141.468.944-68	70,00%
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA 2	869.680.254-34	10,00%
IVANILDO SEVERINO DA SILVA	MOTORISTA- SAÚDE	038.526.234-56	10,00%
JOCELI JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA- SAÚDE	388.840.894-68	10,00%
MARCOS SUEL LOPES DE FREITAS	MOTORISTA- SAÚDE	772.764.694-68	10,00%
MAURICIO PEDRO DOS SANTOS	MOTORISTA- SAÚDE	754.631.724-04	10,00%
MAXIMIANO FERREIRA DE MOURA NETO	MOTORISTA- SAÚDE	447.939.874-00	10,00%
SCHNEIDER MOZART SILVA DE ARAUJO	MOTORISTA- SAÚDE	027.185.464-25	10,00%
VALCY BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA- SAÚDE	639.174.674-53	10,00%
MARIA DE JESUS CAVALCANTE DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM--	174.606.894-91	11,59%
UEMERSON FELICIANO GUERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM--	039.579.414-58	11,59%
ETIENE CORREIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM---	049.174.954-66	11,59%
IVANEIDE BORGES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM---	025.620.524-80	11,59%
MARIA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM---	041.471.844-56	11,59%
SAMALIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM---	747.153.993-34	11,59%
MARIA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM-SAÚDE	220.768.158-05	11,59%
ANA ROSA ANSELMO DA SILVA	ATENDENTE- SAÚDE	769.657.324-15	38,42%
LEONARDO DIAS DAMORIM	MEDICO-	040.276.674-17	100,00%
RODRIGO ARAUJO DE HOLANDA	MEDICO-	025.738.114-76	100,00%
ROSICLEIA BRAYNER CASTRO RANGEL BARBOSA	MÉDICO PEDIATRA-	511.399.104-00	100,00%
CELIA MARIA RAMOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SAUDE	658.208.514-04	38,42%
LUIS JOAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS_	028.175.214-12	31,45%
MARINALVA ANDRADE NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SAUDE	935.200.694-15	41,93%
LEONARDO DIAS DAMORIM	MEDICO PSF -SAÚDE	040.276.674-17	43,33%
DAIAN RAMOS DO NASCIMENTO	MOTORISTA 2	027.968.124-05	22,54%
ITAMAR JOSE GOMES	MOTORISTA 2	380.796.584-04	22,54%
JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	MOTORISTA 2	919.436.204-15	22,54%
WELISON RAMOS DA SILVA	MOTORISTA 2	025.282.644-29	22,54%
ALEXANDRE JOSE SOARES MARTINS	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	054.701.184-95	59,17%
SANDRA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS_	810.667.834-20	42,05%
FELIX ALVES DE VASCONCELOS FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO-	033.321.854-03	72,62%
ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	MOTORISTA- SAÚDE	038.402.064-05	27,87%
ANTONIO ZENILDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SAUDE	052.774.304-66	32,02%
FLAVIO MARCELINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SAUDE	037.972.154-60	32,02%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:12DB3DEE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064 - FMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidores da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

CONSIDERANDO, a C.I. N.º 057/2018 – oriunda da Secretaria Municipal de Saúde – que versa sobre cumprimento de metas de cadastro do e-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade aos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	% PRODUTIVIDADE
ABNOAN GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	046.265.254-82	50,00%
ADILSON RAMOS DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	793.545.304-78	50,00%
ADRIANO BERNARDO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	011.003.124-55	50,00%
ALDENIZE MARIA DOS REIS ZEFERINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	042.848.074-80	50,00%
ALEXSANDRA MENESES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	057.324.314-03	50,00%
ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	067.143.854-98	100,00%
ANA PATRICIA BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	031.774.174-82	50,00%
ANA PAULA CAVALCANTE DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	051.459.814-06	50,00%
ANA PAULA GOVEIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	043.180.424-99	50,00%
ANA PAULA MARIA DE SOUSA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	039.835.694-71	100,00%
ANDERSON GOMES DE MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	045.120.134-58	100,00%
ANDRE BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	042.660.774-08	100,00%
ANDREA ANGELO GOVEIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	055.721.814-47	50,00%
AUSINEIDE CRISTINA DA PAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	034.741.204-17	100,00%
AUXILIADORA MARIA BARBOSA GUSMAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	046.714.544-08	50,00%
CARLOS ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	048.045.744-17	50,00%
CLAUDENICE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	935.821.104-00	50,00%
CLAUDIA FRANCISCA FERREIRA RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	037.890.214-82	100,00%
CLAUDIA MARIA DA LUZ SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	989.290.384-68	100,00%
CLAUDIA MARIA JOVINIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	754.246.304-72	50,00%
CLAUDIO MELO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	038.504.594-89	50,00%
CLEIDE FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	922.684.714-20	100,00%
CLEIDE SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	801.072.814-49	50,00%
DJANETE MARIA DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	782.276.234-68	100,00%
DULCILEIDE MARIA DA S GUEDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	031.014.374-82	50,00%
EDIELZA MIGUEL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	035.947.644-94	50,00%
EDILAINE NUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	040.913.084-22	50,00%
EDJANE NERI MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	847.140.854-68	50,00%
EDMILSON NUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	040.913.224-17	50,00%
EDSON JOSE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	044.362.634-01	100,00%
EDSON LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	718.109.354-15	100,00%
ELIANA JOSE DA SILVA LIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	026.378.624-24	100,00%
ELIANE BARBOSA NUNES DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	008.924.334-00	50,00%
ELIANE MARIA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	053.033.254-07	50,00%
ELISANGELA ADELINO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	036.117.824-75	50,00%
ELZANIRA MARQUES SALVINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	801.071.504-25	50,00%
EMERSON BELARMINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	047.041.374-30	50,00%
ERICA PATRICIA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	048.190.284-80	100,00%
ERNANDES SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	023.819.534-18	50,00%
ERONILDA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	919.429.854-87	100,00%
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	767.072.964-34	100,00%
GEANE FERREIRA GUERRA CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	036.120.784-02	50,00%
GETULIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	025.935.684-02	50,00%
GILLIARD HENRIQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	037.194.254-36	100,00%
GIVANILDA DA LUZ SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	816.608.634-49	50,00%
HERCULANO JOSE BARBOSA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	027.061.854-65	50,00%
IVANIZE ANTONIO PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	748.612.474-20	50,00%
IVONE MARIA PATERNO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	324.525.351-68	100,00%
IVONE PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	025.939.054-25	50,00%
JAIRO DA COSTA CAMELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	350.255.574-53	50,00%
JOAO BELARMINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	899.979.804-68	100,00%
JOELMA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	030.728.904-47	50,00%
JOSE CLAUDIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	346.076.684-00	50,00%
JOSE PINHEIRO DA SILVA FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	044.077.724-09	100,00%
JOSE RICARDO DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	847.138.444-20	50,00%
JOSENILDA ANTONIA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	898.871.154-87	100,00%
JOSIAS BERNARDO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	013.545.474-38	100,00%
JOSINALDO SEVERINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	039.144.414-02	50,00%
KARINA DIAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	042.878.134-99	50,00%
KATERY ELIZABETH DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	043.094.544-29	50,00%
LEILA MARIA DE OLIVEIRA LIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	882.311.434-91	50,00%
LENICE MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	801.054.674-72	50,00%
LINDOMAR MARIA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	047.678.784-03	100,00%
LUCIDALVA CANDIDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	024.190.594-09	50,00%
MARCELA MARIA DONATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	039.322.414-79	100,00%
MARCIA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	041.783.214-12	50,00%
MARCIA MARIA MATIAS CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	906.415.664-68	50,00%
MARCOS JUNIOR CORREIA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	027.175.994-10	50,00%
MARIA ANGELICA DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	921.059.124-00	100,00%
MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	029.741.604-92	100,00%
MARIA BENEDITA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	744.498.934-68	50,00%
MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	031.060.454-00	100,00%
MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	047.849.994-93	100,00%
MARIA DO SOCORRO COSTA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	031.304.134-21	50,00%
MARIA EUNICE CAETANO MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	718.104.634-91	50,00%
MARIA IZABEL CIPRIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	049.084.644-05	50,00%
MARIA JOSE GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	026.813.764-16	50,00%
MARIA MARTINELE SOTERO DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	836.196.824-53	50,00%
MARIA ODETE DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	716.996.354-04	50,00%

MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	390.695.834-53	50,00%
MARKNELSON NUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	039.516.924-05	50,00%
MARLEIDE MARIA DE ARAUJO MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	344.142.744-00	100,00%
MISAEL GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	989.622.304-10	50,00%
MONICA BARBOSA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	007.713.034-08	50,00%
NILZA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	988.837.634-91	50,00%
PATRICIA MARIA DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	026.352.724-76	50,00%
RAQUEL ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	658.210.174-91	50,00%
RAQUEL GOMES DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	998.817.644-91	50,00%
REGINA CELIA FERREIRA COUTINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	900.132.634-04	50,00%
RENE DA PAZ BEZERRA CAVALCANTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	073.141.394-66	50,00%
RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	800.533.514-87	50,00%
RITA DE CASSIA VALENTIM SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	801.067.574-15	50,00%
ROSANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	998.814.894-15	100,00%
ROSANGELA MARIA DA SILVA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	864.918.904-06	50,00%
ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	899.279.074-00	50,00%
ROSIANA SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	900.133.364-87	50,00%
ROSIONE ELOISIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	039.911.664-88	100,00%
SANDRA FRANCISCA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	869.675.684-34	50,00%
SERGIO GENERINO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	998.813.494-00	50,00%
SOLANGE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	043.672.074-47	50,00%
SONIA MARIA DE ARRUDA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	542.623.564-34	50,00%
VALQUIRIA JULIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	049.084.684-00	100,00%
VERA LUCIA MARINALVA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	047.639.674-36	50,00%
ZENILDA BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-	033.835.854-41	50,00%

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01/03/2018 a 31/03/2018, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:03448501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

Aos 09 (NOVE) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, situado no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268 – Centro -São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sr.ª **Aline Cordeiro Cavalcanti**, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, São Bento do Una/PE, e de outro lado a empresa **MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.102/0001-45, com sede na AV. Rui Barbosa, nº 09, Centro, PARANATAMA-PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS**, CPF: nº 031.704.334-07, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Registro de preços para Aquisição de material de limpeza para lavanderia hospitalar, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Tudo conforme especificações mínimas constantes no termo de referência.**

1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
01	Cx	24	**DETERGENTE DESINFETANTE -** limpador bactericida, eficaz contra microrganismos patogênicos gram-positivos e gram-negativos e de prolongado efeito bacteriostático residual. ESPECIFICAÇÃO Química Tensoativo não iônico Nonil Fenol Etileno Glicol. Agentes bactericidas Quaternário de Amônio/Formaldeído Perfume Lavanda ou Floral. Pode ser usado em qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza: pisos, paredes, vidros, banheiros, portas, móveis de aço existentes em hospitais, clínicas, consultórios médicos, dentistas, Indicado para qualquer área e superfície onde necessite eficaz limpeza, associada à desinfecção. Cx. com 04 unidades de 5 litros.	218,00	5.232,00
04	Cx	24	**CLORO ORGANICO -** cloro orgânico com, tensoativos que permitindo realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies em uma só operação, detergente e hipoclorito. procedimentos de descontaminação de fluídos em pisos e superfícies,sendo eficaz contra o vibrião do cólera em solução a 3%. Química Matéria ativa clorada Dicloroisocianurato de Sódio Tensoativo Aniônico Dodecilbenzenosulfonato de sódio, agentes sequestrantes/Complexantes Polifosfatos Agentes Alcalinizantes Carbonatos/Sulfato de Sódio CAMPO DE APLICAÇÃO Superfícies fixas em áreas hospitalares.. COMPOSIÇÃO Tensoativo aniônico,Biocida,Sequestrante ealcalinizantes. Ativo: Dicloro Isocianurato de Sódio . 3,35% Cx. com 04 unidades de 5 litros	260,00	6.240,00
06	Pct	80	**SACO PRA LIXO 60L** c/100 uni	16,00	1.280,00
07	Pct	100	**SACO PRA LIXO 100L** c/100 uni	30,00	3.000,00
08	Pct	100	**SACO PRA LIXO HOSPITALAR 100L** c/100 uni	50,00	5.000,00

09	Fd	100	**SACO PRA LIXO REFORÇADO HOSP. 200L** c/ 50 und.	55,00	5.500,00
10	Fd	100	**SACO DE LIXO REFORÇADO 200L** c/50 und.	56,00	5.600,00
11	Uni.	30	**REFIL PARA MOP LÍQUIDO** - Ponta dobrada, 85% algodão e 15% poliéster	31,00	930,00
12	Uni.	15	**REFIL PARA MOP PÓ –** 60 cm 100% acrílico.	47,00	705,00
13	Uni.	03	**RODO PROFICIONAL 45 CM –** fabricado em polipropileno	44,00	132,00
14	Uni.	10	**CABO DE ALUMINIO –** medinho 140 cm	43,00	430,00
15	Uni.	08	**PINÇA REFIL MOP LIQUIDO –** fabricado em polipropileno	23,00	184,00
17	Uni.	04	**CARRO FUNCIONAL** – alta durabilidade, fabricado em polipropileno com espremedor e rodas,compartimento água limpa e suja.	500,00	2.000,00
VALOR TOTAL R$: 36.233,00 (trinta e seis mil e duzentos e trinta e três reais).					

Empresa: **MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS-ME**

CNPJ: 11.462.102/0001-45
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 36.233,00 (trinta e seis mil e duzentos e trinta e três reais).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 005/2018, Pregão Presencial SRP n° 005/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo Fundo Municipal de Saúde, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Secretária, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 07 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 09 de novembro de 2018.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI	*MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS-ME*
Contratante	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:95C0B4BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

Aos 09 (NOVE) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, situado no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268 – Centro -São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sr.ª **Aline Cordeiro Cavalcanti**, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, São Bento do Una/PE, e de outro lado a empresa **telma lucia da silva -me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.005.202/0001-99, com sede na Rua Martins de Ataide, nº 02, Cohab, Belo Jardim PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Jose Thiago da Silva, CPF: nº 077.673.374-56, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Registro de preços para Aquisição de material de limpeza para lavanderia hospitalar, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Tudo conforme especificações mínimas constantes no termo de referência.**
1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
02	Cx	12	**DETERGENTE DESENGORDURANTE**: Detergente neutro biodegradável, de alto poder desengordurante, desenvolvido para a lavagem manual de qualquer superfície lavável, sem agredi-las. Possuir alto poder de formação de espuma e remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc. Possuir, agente anti-redepositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a lavagem, sobre a superfície limpa. Permitir altas diluições, sem perder a qualidade e rendimento. Cx. com 04 unidades de 5 litros	180,00	2.160,00

03	Uni	72	**SABONETE ANTISÉPTICO -** Sabonete líquido, hidratante, anti - odor, bactericida e biodegradável. Química Matéria ativa não iônica Lauril Eter Sulfato de Sódio. Tensoativo anfótero Cocoamidopropil betaína, Princípio ativo bactericida Triclosan, SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, sabonete para as mãos com propriedades bactericidas e anti odor. Propicie a redução do número de microrganismos da flora bacteriana da pele. Formulação a base de tensoativos, hidratantes e emolientes, evita irritações e ressecamento. Possui em sua fórmula ingredientes ativos (Irgasan DP 300) que continua agindo na pele mesmo após a lavagem das mãos. refil 800 ml	23,70	1.706,40
05	Pct	100	**SACO PRA LIXO 20L** c/100 uni	10,29	1.029,00
16	Uni.	08	**SUPORTE MOP PÓ –** fabricado em polipropileno e armação metal 60 cm	44,00	352,00
18	Sc	24	**DETERGENTE EM PÓ**: suavemente perfumado, de granulometria uniforme e fácil solubilidade. Que penetre facilmente nas fibras, dissolvendo e removendo todo tipo de sujeira em fibras naturais e sintéticas. Matéria ativa aniônica Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio linear, Sulfactante Ricinoleato de Sódio Agente alcalinizante Silicato de sódio Sequestrante / Complexante Polifosfatos especiais Branqueadores óticos Enzima proteolítica Lipolase Física pH (a 1% em água) 9,5 - 10,5 Densidade 400 - 500 g/litro. Lavagem em geral com sujidade leve ou pesada (hospitalar)Lavagem de roupa com sujidade leve ou pesada de 5g/kg de roupa seca.20 quilos (balde).	265,00	6.360,00
19	Bd	24	**ALVEJANTE**: Alvejante de roupas brancas e coloridas, com alto poder germicida à base de cloro ativo em sua composição,altamente balanceado, contendo agentes seqüestrantes que inibam a fixação de manchas,. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Ácido tricloroisocianúrico Agente alcalinizante Carbonatos/Sulfato de sódio Seqüestrante/Complexante Polifosfatos Com teor de cloro ativo 12,0 . 14,0%Física pH (a 1% em água) 9,0 - 9,5, CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandaria hospitalar 5 gramas de CLORO por quilo de roupa seca. Balde com 20 Kg.	275,00	6.600,00
20	Bd	10	**UMECTANTE:** Detergente neutro em pasta, super concentrado, com alto poder umectante e emulsionante, o que facilita a quebra da tensão superficial para roupa hospitalar. Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Alcanolamidas Dietanolamida do ácido graxo de coco Essência Óleo de Pinho Polifosfatos Contém Física pH (100%) 7,0 - 8,0. Densidade 1220 - 1240 g/litro RS(%)(2g/2h/1200c) 20,0 - 25,0 Pré-lavagem e lavagem de roupa hospitalar 2 gramas de Pasta por quilo de roupa seca. Balde plástico de 20 litros.	270,00	2.700,00
21	Bd	25	**AMACIANTE:** de caráter universal e perfumado. Apresente em sua formulação tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, sendo de efeito amaciante ebacteriostático. Em seu uso evite o excesso de carga eletrostática das fibras, permitindo aos tecidos uma maior absorção da umidade. Matéria ativa catiônica Cloreto de estearil dimetil amôneoTensoativo não iônico Álcool graxo etoxilado Essência Física pH (100%) 5,0 - 7,0 Densidade 990 - 1000 g/litro RS(%)(2g/2h/1200c) 4,0 - 8,0 Lavanderias hospitalar3 gramas de amaciante por quilo de roupa seca no último enxágüe. Balde plástico com 20 litros.	175,00	4.375,00
22	Bd	01	**ACIDULANTE NEUTRALIZANTE:** Neutralizador da alcalinidade e cloro residual. Que proteja o tecido contra o amarelamento e o desgaste. Que facilite a operação na calandra, prensa e ferro de passar. Retirando 28as manchas sensíveis a redução, QuímicaAgente redutor anti-cloro. Agente redutor anti-alcalino Índice de acidez 495-497 mg NaOH/g,CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderia hospitalar, diluição 0,5 gramas de acidulante por quilo de roupa seca . Balde plástico com 20 quilos.	282,00	282,00
VALOR TOTAL R$: 25.564,40 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).					

Empresa: **telma lucia da silva -me**

CNPJ: 01.005.202/0001-99

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 25.564,40 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 005/2018, Pregão Presencial SRP n° 005/2018, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo Fundo Municipal de Saúde, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Secretária, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 07 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 09 de novembro de 2018.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI	*TELMA LUCIA DA SILVA -ME*
Contratante	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8680BA75